7.8 - Outras informações relevantes

Nível 1 de Governança Corporativa

Em dezembro de 2012, a Companhia ingressou no Nível 1 de Governança Corporativa da B3.

Em 1º de setembro de 2015, de forma a antecipar os objetivos principais da operação de união das bases acionárias da Companhia, da Telemar Participações S.A. e da Pharol, SGPS S.A., foram aprovadas pelos órgãos societários competentes diversas operações, conjuntas e indissociadas umas das outras, incluindo: (i) a antecipação de diversos direitos a que os acionistas da Companhia fariam jus quando da migração das ações ao Novo Mercado; (ii) a adoção de elevados padrões de governança corporativa, incluindo a eleição de um novo Conselho de Administração; (iii) a dispersão do direito de voto, sem um acionista controlador definido; (iv) a extinção dos acordos de acionistas então vigentes aplicáveis à Oi; e (v) a incorporação das sociedades controladoras, de modo a simplificar a estrutura de capital da Oi Companhia e possibilitar o aproveitamento de sinergias financeiras.

Com a adoção do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral realizada em 1 de setembro de 2015, a eleição de um novo conselho de administração e as operações de simplificação societária aprovadas pelos Acionistas na referida Assembleia, a Oi passou a adotar elevadas práticas de governança corporativa, como (i) a dispersão do direito de voto; (ii) tag along de 100% para as ações ordinárias; (iii) ações preferenciais sem direito de voto, mantendo os direitos que lhes são assegurados atualmente; (iv) conversibilidade das ações preferenciais, quando e nas condições aprovadas pelo Conselho de Administração; (v) limitação do direito de voto ao máximo de 15% aplicável a todos os acionistas da Oi; (vi) mínimo de 20% de conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (vii) mandato unificado de até 2 anos aos membros do Conselho de Administração, com exceção do primeiro mandato, que poderá ser de 3 anos; (viii) vedação à cumulação de cargos de Presidente do conselho e diretor presidente ou principal executivo pela mesma pessoa; (ix) obrigatoriedade de o Conselho de Administração se manifestar sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da Oi; (x) obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações no mínimo pelo valor econômico, para as ações ordinárias em caso de cancelamento de registro ou saída do Nível 1 de Governança Corporativa, exceto em caso de ingresso no Nível 2 de Governança Corporativa ou no segmento do Novo Mercado; e (xi) obrigação de resolução de disputas e controvérsias por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado.

Na Assembleia do dia 17 de setembro de 2018, os acionistas, dentre outras matérias, aprovaram alterações ao Estatuto Social da Companhia com o objetivo de compatibilizá-lo às novas regras do Regulamento do Novo Mercado, atualizando-o às melhores práticas de governança corporativa com relação às regras aplicáveis à alienação de controle da Companhia, cancelamento de registro de companhia aberta e saída dos segmentos especiais de listagem da B3; exigência de parecer do Conselho de Administração no caso de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão da Companhia, bem como com relação ao conceito de Conselheiro Independente, além (i) da extinção dos cargos de suplente dos membros do Conselho de Administração; (ii) de ajustes em determinadas regras de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de

Administração; (iii) ajustes em determinadas regras de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração; e (iv) ajustes nas regras relativas à criação de Comitês de Assessoramento pelo Conselho de Administração. O atual Estatuto Social da Companhia caracteriza-se pela adoção de elevados padrões de governança corporativa.

Assim, apesar da Companhia ser listada no Nível 1 de Governança da B3, cumpriu em sua imensa maioria as regras exigidas pelo Novo Mercado е as **Políticas** Gerenciamento de Riscos, Transações com Partes Relacionadas e de Negociação de Mobiliários, o Código de Conduta e os Regimentos Internos estão Valores todos aderentes ao segmento.

- 20% ou pelo menos 2 conselheiros independentes
- Não acumulação de cargos de PCA e Presidente
- Avaliação do Conselho
- Manifestação do CA em caso de OPA
- Comitê de Auditoria
- Auditoria Interna
- Função de Compliance
- Política de Gerenciamento de Riscos
- Política de Transações com Partes Relacionadas
- Política de Negociação de Valores Mobiliários
- Código de Conduta e Canal de Denúncias
- Regimento Interno do Conselho
- Regimento Interno do Comitê
- Regimento Interno da Diretoria

Vale destacar que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019, os acionistas aprovaram que o Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC") se tornasse um comitê previsto no Estatuto Social da Companhia, conferindo-lhe também as funções de *audit committee* até então exercidas pelo Conselho Fiscal. Em 28 de maio de 2021, o CARC foi reconhecido como Comitê de Auditoria Estatutário – CAE para fins da Resolução CVM nº 23/21, tendo em vista que o CARC, em essência, já exercia as atividades e preenchia os requisitos, qualificações e composição previstos na regulamentação aplicável.

<u>Informações Gerais sobre as Assembleias da Companhia realizadas nos últimos 3</u> (três) anos

Seguem, abaixo, informações gerais sobre as assembleias gerais de acionistas da Oi ocorridas nos últimos 3 (três) anos e no exercício corrente até a data de arquivamento deste Formulário de Referência:

Data da realização	27/01/2022

Tipo de Assembleia Geral Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia extraordinária foi instalada em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 28,91% das ações ordinárias, 8,23% das ações preferenciais, e, portanto, 28,36% do capital social votante e total da Companhia.

Data da realização	29/04/2022
Tipo de Assembleia Geral Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	As assembleias ordinária e extraordinária foram instaladas em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 25,62% das ações ordinárias, 19,27% das ações preferenciais, e, portanto, 25,45% do capital social votante e total da Companhia.

Data da realização	06/06/2022
Tipo de Assembleia Geral Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não apenas em relação ao item (iii) da Ordem do Dia
Quórum de instalação	A assembleia extraordinária foi instalada em primeira convocação, apenas em relação ao item (iii) da Ordem do Dia, com a presença de acionistas representando 22,88% das ações ordinárias, 8,18% das ações preferenciais, e, portanto, 22,49% do capital social votante e total da Companhia.

Data da realização	23/06/2022
Tipo de Assembleia Geral Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Sim
Quórum de instalação	A assembleia extraordinária foi instalada em segunda convocação com a presença de acionistas representando 22% das ações ordinárias, 8,18% das ações preferenciais, e, portanto, 21,63% do capital social votante e total da Companhia.

Data da realização	18/11/2022
Tipo de Assembleia Geral Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Sim
Quórum de instalação	A assembleia extraordinária foi instalada em segunda convocação, no dia 1º de dezembro de 2022, com a presença de acionistas representando 13,4% das ações ordinárias, 16,9% das ações preferenciais, e, portanto, 13,5% do capital social da Companhia.

Data da realização	06/03/2023
Tipo de Assembleia Geral Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Sim
Quórum de instalação	A assembleia extraordinária foi instalada em segunda convocação, no dia 16 de março de 2023, com a presença de acionistas representando 17% das ações ordinárias,

20% das ações preferenciais, e, portanto, 17,1% do capital social votante e total da
Companhia.

Data da realização	28/04/2023
Tipo de Assembleia Geral Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Sim
Quórum de instalação	As assembleias ordinária e extraordinária foram instaladas em segunda convocação, no dia 12 de maio de 2023, com a presença de acionistas representando 6,8% das ações ordinárias, 16,7% das ações preferenciais, e, portanto, 7,1% do capital social votante e total da Companhia

Data da realização	22/06/2023
Tipo de Assembleia Geral Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Sim
Quórum de instalação	As assembleias ordinária e extraordinária foram instaladas em segunda convocação, no dia 04 de julho de 2023, com a presença de acionistas representando 5,9% das ações ordinárias e 15,9% das ações preferenciais, e, portanto, 6,1% do capital social votante e total da Companhia.

Data da realização	29/04/2024
Tipo de Assembleia Geral Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Sim

Quórum de instalação	As assembleias ordinária e extraordinária
	foram instaladas em segunda convocação, no
	dia 10 de maio de 2024, com a presença
	de acionistas representando (a) em AGO,
	10,70% das ações ordinárias, 18,71% das
	ações preferenciais, e, portanto, 10,91% do
	capital social votante e total da Companhia, e
	(b) em AGE, 10,83% das ações ordinárias,
	18,76% das ações preferenciais, e, portanto,
	11,04% do capital social votante e total da
	Companhia.

Data da realização	11/12/2024
Tipo de Assembleia Geral Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A Assembleia Extraordinária foi instalada em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 69,40% das ações ordinárias, 22,73% das ações preferenciais, e, portanto, 69,18% do capital social votante e total da Companhia.

Complemento ao item 7.3/7.4

Alterações organizacionais na Diretoria Estatutária:

No dia 30 de agosto de 2021, os conselheiros decidiram pelo afastamento do Sr. Bernardo Kos Winik do cargo de Diretor Estatuário sem designação específica, permanecendo vaga a referida posição.

Tendo em vista a renúncia da Sra. Camille Loyo Faria, em 30 de agosto de 2021, aos cargos de Diretora de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, os Conselheiros elegeram, em 31 de agosto de 2021, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2021, a Sra. **Cristiane Barretto Sales** para os cargos de **Diretora de Finanças e de Relações com Investidores**, com mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o §2º do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia.

Os Conselheiros elegeram, em 27 de outubro de 2021, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2021, o Sr. **Rogerio Takayanagi** para o cargo de **Diretor sem designação específica**, com mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o §2º do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia.

No dia 30 de outubro de 2021, foi concluído o prazo do mandato do Sr. Antonio Reinaldo Rabelo Filho como Diretor Jurídico (Estatutário) da Companhia, ficando vaga a referida posição.

No dia 31 de janeiro de 2022, os Conselheiros resolveram reeleger o Sr. **Rodrigo Modesto de Abreu** para o cargo de **Diretor Presidente da Companhia**, com mandato até 31 de janeiro de 2024.

No dia 2 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração decidiu pelo encerramento do mandato, na mesma data, do Sr. **José Cláudio Moreira Gonçalves** ao cargo de **Diretor Estatuário sem designação específica** da Companhia, em função de sua nova atuação em empresa coligada da Companhia.

No dia 18 de janeiro de 2024, os membros do Conselho de Administração decidiram, em comum acordo com o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, não renovar seu mandato como Diretor Presidente da Companhia, que se encerrou em 31 de janeiro de 2024 e, naquela mesma data, elegeram o Sr. **Mateus Affonso Bandeira** para ocupar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o cargo de **Diretor Presidente da Companhia**, com mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o §2º do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia.

No dia 12 de dezembro de 2024, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a destituição da então Diretoria Estatutária, composta pelo Sr. Mateus Affonso Bandeira (Diretor Presidente), Sra. Cristiane Barreto Sales (Diretora de Finanças e de Relações com Investidores) e Sr. Rogério Takayanagi (Diretor), e a subsequente eleição do Sr. **Marcelo José Milliet**, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente e de Relações com Investidores**, do Sr. **Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar**, para ocupar o cargo de **Diretor Jurídico**, todos com mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o §2º do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia.

Alterações organizacionais no Conselho Fiscal:

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 04 de julho de 2023, foram eleitos para um novo mandato, que irá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024, os membros para o Conselho Fiscal mencionados no item 7.3 desse Formulário de Referência.

Na reunião do Conselho Fiscal realizada em 09 de agosto de 2023, o Sr. Alvaro Bandeira foi eleito para a função de Presidente do Conselho Fiscal.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 10 de maio de 2024, foram eleitos para um novo mandato, que irá até a Assembleia Geral Ordinária a ser

realizada em 2025, os membros para o Conselho Fiscal mencionados no item 7.3 desse Formulário de Referência.

Alterações organizacionais no Conselho de Administração:

Os conselheiros Roger Solé Rafols e Luís Maria Viana Palha da Silva apresentaram carta de renúncia, no dia 30 de junho de 2022 e 18 de novembro de 2022, respectivamente, aos cargos de membros do Conselho de Administração.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de março de 2023, resultante de um requerimento único feito por determinados acionistas da Companhia, foi aprovada a reforma do *caput* do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, para que o Conselho de Administração passe a ser composto por entre 7 (sete) e 9 (nove) membros titulares. Na mesma oportunidade, foram aprovadas (i) a destituição do Conselho de Administração da Companhia, (ii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 9 (nove) membros, e (iii) a eleição dos seguintes candidatos para o mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025: Sr. Eleazar de Carvalho Filho, Sr. Marcos Grodetzky, Sra. Claudia Quintella Woods, Sr. Henrique Luz, Sr. Paulino do Rego Barros Jr, Sr. Armando Lins Netto, Sr. Mateus Affonso Bandeira, Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e Sr. Raphael Manhães Martins. Foi registrado na AGE do dia 16 de março de 2023 que a Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana decidiu deixar de integrar a chapa proposta pela Administração.

Todos os membros possuem perfis profissionais diversos e complementares e são independentes, com exceção do Sr. Mateus Affonso Bandeira, que também atua como Diretor Presidente da Companhia e do Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, que ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia até 31 de janeiro de 2024. O Sr. Raphael Manhães Martins foi eleito em votação em separado por acionistas titulares de ações preferenciais, na forma do artigo 22, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

Em Reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 22 de março de 2023, os Conselheiros resolveram (i) reconduzir para a posição de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Eleazar de Carvalho Filho, e para a posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Marcos Grodetzky, na forma do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; (ii) aprovar a criação do "Comitê de Operações e Finanças" e do "Comitê de Estratégia e Inovação", a serem compostos por 3 (três) a 5 (cinco) membros, na forma do parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) definir a nova composição dos Comitês de assessoramento.

Considerando que no dia 18 de janeiro de 2024, os membros do Conselho de Administração decidiram, em comum acordo com o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, não renovar seu mandato como Diretor Presidente da Companhia, que se encerrou em 31 de janeiro de 2024 e, naquela mesma data, elegeram o Sr. Mateus Affonso Bandeira para ocupar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o cargo de Diretor Presidente da Companhia, desde 1º de fevereiro de 2024 o Sr. Rodrigo Modesto Abreu atua apenas como membro do Conselho de Administração e o Sr. Mateus Affonso Bandeira passou a cumular os cargos de Diretor Presidente e de membro do Conselho de Administração.

Assim, em Reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 31 de janeiro de 2024, os Conselheiros aprovaram (i) a nova composição do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa ("CGNG"), qual seja: o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, como novo Coordenador, e, a manutenção dos Srs. Marcos Grodetzky, Henrique Luz e Sergio Piza (membro externo) como membros; e (ii) a nova composição do Comitê de Operações e Finanças ("COF"), qual seja: a saída do Sr. Mateus Affonso Bandeira e a manutenção do atual Coordenador, Sr. Paulino Barros Junior e dos demais atuais membros, Srs. Raphael Manhães Martins e Eleazar de Carvalho Filho.

Em 07 de junho de 2024, o Conselho de Administração recebeu as cartas de renúncia (i) do Sr. Paulino do Rego Barros Jr. aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia e coordenador do Comitê de Operações e Finanças; (ii) do Sr. Armando Lins Netto aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia, coordenador do Comitê de Estratégia e Inovação e membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles; (iii) da Sra. Claudia Quintella Woods aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação e membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles; e (iv) do Sr. Marcelo Pavão Lacerda ao cargo de membro externo do Comitê de Estratégia e Inovação.

Nessa mesma data, em observância ao disposto na Cláusula 7.3 do Plano de Recuperação Judicial Companhia, aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024 ("Plano de Recuperação Judicial"), nos termos do § único do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia e na forma do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, foram submetidas e aprovadas pelo Conselho as indicações de 3 (três) novos membros para substituírem as posições vacantes: (i) Sr. Renato Carvalho Franco; (ii) Sr. Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil; e (iii) Sr. Paul Aronzon. Os novos Conselheiros permanecerão nos cargos até a eleição de novos membros do Conselho de Administração em assembleia geral extraordinária da Companhia, nos termos da Cláusula 7.3.1 do Plano de Recuperação Judicial.

Nesse sentido, foram também aprovadas as seguintes alterações nos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração: (i) transferência do Sr. Marcos Grodetzky do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa ("CGNG") para o Comitê de Operações e Finanças ("COF"), assumindo a posição de coordenador; (ii) nomeação do Sr. Renato Carvalho Franco como membro do CGNG e do COF; do Sr. Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil como membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC") e do CGNG, e do Sr. Paul Aronzon como membro do CARC. Assim, a partir de 07 de junho de 2024, os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia passam a contar com as seguintes composições: (i) Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa (CGNG): Rodrigo Modesto Abreu (Coordenador), Henrique J. Fernandes Luz, Renato Carvalho Franco, Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil e Sergio Luiz de T. Piza (membro externo); (ii) Comitê de Operações e Finanças (COF): Marcos Grodetzky (Coordenador), Raphael Manhães Martins, Eleazar de Carvalho Filho e Renato Carvalho Franco; e (iii) Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC): Henrique J. Fernandes Luz (Coordenador), Marcos Grodetzky, Paul Aronzon e Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil.

Em 15 de julho de 2024, o Sr. Paul Aronzon apresentou sua renúncia ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles da Companhia para o qual havia sido nomeado em 07 de junho de 2024.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024, foi aprovada a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) membros. Na mesma oportunidade, os Srs. Raphael Manhães Martins, Francisco Roman Lamas Mendez Villamil; Marcelo José Milliet; Paul Stewart Aronzon; Paul Murray Keglevic; Renato Carvalho Franco; e Scott David Vogel foram eleitos membros do Conselho de Administração da Companhia, todos membros independentes com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025.

Sucessivamente, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de dezembro de 2024, os Conselheiros resolveram (i) indicar o **Sr. Paul Stewart Aronzon**, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração e o **Sr. Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil**, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) extinguir, com efeito imediato, o Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa ("CGNG") e o Comitê de Operações e Finanças ("COF"), mantendo o Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"), conforme previsto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) nomear o **Sr. Paul Keglevic**, para ocupar o cargo de Coordenador do CARC, e dos Srs. **Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil** e **Raphael Manhães Martins**, para ocuparem o cargo de membros do CARC.

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 29 de janeiro de 2025, os Conselheiros resolveram indicar o **Sr. Renato Carvalho Franco** para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Complemento ao item 7.6

Há membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Oi, e outros diretores não estatutários que também exercem cargos de administração nas sociedades controladas (diretas e indiretas) e coligadas, mantidos os deveres e responsabilidades próprios dos cargos, em especial o disposto no art. 245 da Lei nº 6.404/1976.

PÁGINA: 266 de 353

8.1 – Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de riscos, financeiro e de remuneração

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

As Práticas de remuneração adotada pela Companhia têm como objetivos:

- atrair, reter e incentivar a alta performance de seus executivos para o desenvolvimento e a concretização das estratégias de negócios da Companhia;
- fornecer níveis de remuneração competitivos em relação aos praticados pelo mercado comparável; e
- alinhar os interesses de administradores, acionistas e stakeholders da Companhia; e ser simples, transparente e de fácil entendimento.

As práticas estabelecidas e descritas nesse documento estão adequadas ao momento atual da companhia, marcado por um processo de profunda transformação e que requer flexibilidade para atrair e reter profissionais com perfis adequados para o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, além de manter a execução eficiente dos negócios da Companhia. Ela procura se adequar, portanto, ao fato de a Oi ter desafios reconhecidamente superiores à média do mercado.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SEUS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO E CONSELHO FISCAL

O modelo de governança da Companhia, com seu controle acionário disperso no mercado e sua situação de empresa em recuperação judicial exigem um Conselho de Administração com atuação próxima à gestão e com papel destacado na definição e no acompanhamento da execução da estratégia. Por essas condições, é exigida dos Conselheiros uma dedicação de tempo acima da média observada no mercado.

DIRETORIA

A estratégia de remuneração da Companhia para seus executivos visa atender aos objetivos de atrair e manter os talentos necessários, bem como alinhar os interesses à execução da estratégia de longo prazo. Dessa forma, pretende-se proporcionar ganhos competitivos em relação ao mercado, com parte relevante do total atrelada a performance, seja ao alcance das metas corporativas e individuais contratadas anualmente, seja a metas de médio e longo prazo do programa baseado em ações.

PÁGINA: 267 de 353

- b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria
- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

O Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, que assessora o Conselho de Administração da Oi, participa do processo decisório e é responsável pela avaliação de todas as definições em relação à estratégia de remuneração dos Diretores Estatutários e Não Estatutários e dos Membros do Conselho de Administração.

Após a avaliação técnica das pesquisas de mercado e da competitividade da remuneração dos Diretores e Conselheiros, o Comitê define uma proposta de estratégia de remuneração que é encaminhada para deliberação do Conselho de Administração e, posteriormente, quando necessário, à Assembleia Geral, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Com relação à metodologia utilizada para fixação da remuneração individual dos administradores, a Companhia utiliza estudos para verificação de práticas de mercado, com suporte de consultorias independentes e especializadas, nas quais se observa a competitividade com empresas com faturamento e abrangência comparáveis, buscando alinhar tais práticas de mercado com o que é efetivamente adotado internamente.

A Companhia utiliza a metodologia da Consultoria Korn Ferry de avaliação de cargos como ferramenta para estabelecer tanto o equilíbrio interno, definindo níveis que agrupam funções de porte, complexidade e impacto no negócio similares, quanto para estabelecer parâmetros precisos de comparação com o mercado.

Os resultados das pesquisas e estudos que fundamentam as comparações referentes às parcelas de remuneração dos diretores têm como base atualmente um universo de 132 empresas de diversos segmentos, com porte e faturamento compatíveis, compondo assim a amostra de comparação. Conforme já descrito no item referente à composição da remuneração, a estratégia de remuneração da Oi se materializa pelo objetivo de posicionamento da remuneração total no 3º quartil (P75) do mercado comparável.

Decorrentes desses resultados, as faixas salariais são definidas em função das referências de mercado com amplitudes (mínimas e máximas) que permitem reconhecer o desempenho dos ocupantes em relação ao valor de mercado da posição.

PÁGINA: 268 de 353

Para o Conselho de Administração, os resultados das pesquisas e estudos específicos que fundamentam as comparações referentes às parcelas de remuneração de Conselheiros têm como base atualmente um universo de 127 empresas de diversos segmentos, com práticas de remuneração específicas para Conselhos, compondo assim a amostra de comparação.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia anualmente a adequação da metodologia, práticas e procedimentos utilizados para remuneração individual dos administradores. Essa avaliação é feita com o apoio do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, que leva suas recomendações elaboradas com base em revisão criteriosa dos resultados obtidos com as práticas de remuneração adotadas, em aconselhamento trazido por consultorias especializadas e nas comparações com as práticas observadas no mercado.

c. Composição da remuneração

As práticas de remuneração da Companhia seguem a mesma filosofia para todas as suas controladas e prevê a mesma composição para todas elas.

i. Descrição dos diversos elementos que compõe a remuneração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração e dos respectivos comitês de assessoramento recebem honorários fixos mensais. Adicionalmente, com o objetivo de alinhar os objetivos dos seus membros aos dos acionistas da Companhia, além de aproximar sua remuneração ao mercado, é necessária a manutenção de uma parcela da remuneração atrelada a um plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para o Conselho de Administração (Plano de Outorga de Ações do Conselho de Administração), que foi submetido e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019.

Entretanto, a implementação do plano aprovado pela assembleia foi suspensa, por decisão judicial, até que fosse encerrada a recuperação judicial da Companhia. Apesar dessa decisão, foi mantido o provisionamento do valor justo das ações a serem outorgadas conforme os termos originalmente previstos no Plano nos anos de 2021 e 2022, conforme valores reportados no item 8.2 do Formulário de Referência da Companhia. Considerando ainda que em fevereiro de 2023 a Companhia entrou com novo pedido de Recuperação Judicial tendo em vista a necessidade de reestruturação da sua dívida junto aos credores, conforme Fatos Relevantes divulgados ao mercado, o Conselho de Administração, a partir de análises e propostas elaboradas pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, aprovou o cancelamento de todas as outorgas e consequentemente do Plano de Incentivo de Longo Prazo.

Dessa forma, deixa de ser necessário o provisionamento contábil referente ao valor justo das ações do Plano e consequentemente os valores anteriormente previstos para este programa deixaram de ser incluídos na proposta da verba global da administração deste exercício.

Remuneração Fixa

A remuneração fixa dos conselheiros é composta por honorários base fixos, pagos mensalmente, além de honorários adicionais que variam de acordo com a função desempenhada pelo membro no conselho e nos comitês de assessoramento.

Dessa forma, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, assim como os membros do Conselho que coordenam ou participam de comitês de assessoramento recebem valores fixos adicionais mensalmente, com o objetivo de remunerar as atividades relacionadas às respectivas funções. Tais honorários base e adicionais também são estabelecidos a partir de pesquisas de mercado que trazem parâmetros de remuneração de empresas de porte e estruturas de capital similares.

Remuneração Variável - Incentivo de Longo Prazo

Os Incentivos de Longo Prazo baseado em ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2019, teve por objetivo permitir a outorga de ações aos membros do Conselho, como parte de sua remuneração, visando promover seu engajamento e comprometimento com a realização dos objetivos estratégicos da Companhia, além de aproximar a remuneração do Conselho da Oi à do mercado comparável, com menor consumo de caixa.

Tendo em vista o cancelamento de todas as outorgas e consequentemente do Plano de Incentivos de Longo Prazo, conforme mencionado acima, atualmente os membros do Conselho de Administração não fazem jus a qualquer parcela de remuneração variável de longo prazo.

CONSELHO FISCAL

Remuneração Fixa

A remuneração do Conselho Fiscal é composta, exclusivamente, pelo pagamento de honorários fixos mensais e tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. Os membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

A estratégia de remuneração da Companhia para seus executivos visa atender aos objetivos apontados como relevantes pelos acionistas, quais sejam, atrair e reter os talentos necessários

para execução do plano de negócios da Companhia, bem como à entrega exitosa do seu plano de transformação. Dessa forma, pretende-se proporcionar ganhos competitivos em relação ao mercado comparável, com parte relevante da remuneração total atrelada a performance, seja ao alcance das metas corporativas e individuais contratadas anualmente, seja a metas de médio e longo prazo que sustentam programas de incentivos baseados em ações.

Tal estratégia se materializa pelo objetivo de posicionamento da remuneração total no 3º quartil (P75) do mercado comparável, com oportunidade de ganho adicional em função de resultados superiores ao estabelecido no plano de negócios e do desempenho individual dos executivos, através de um mix que valoriza mais as parcelas variáveis relacionadas ao sucesso do desempenho operacional de curto prazo e o alinhamento no longo prazo.

Adicionalmente, um grupo seleto de executivos, incluindo os diretores estatutários, fizeram jus ao recebimento em 2022 da premiação extraordinária atrelada à execução bem-sucedida e tempestiva dos processos de desinvestimento previstos no Plano de Recuperação Judicial aditado em 2020. Os detalhes sobre esse plano de incentivo extraordinário foram amplamente divulgados no Formulário de Referência e na Proposta da Administração de 2021 e 2022 e os valores previstos para pagamento foram incluídos nas propostas de verba global da administração submetidas e aprovadas nas Assembleias Gerais em 2021 e em 2022. Com o fechamento das operações de alienação das UPIs Ativos Móveis e de infraestrutura (InfraCo) em 2022, o pagamento da premiação extraordinária foi realizada em conformidade com os Planos de Incentivos e com os contratos firmados com os Diretores Estatutários. Ainda em 2022, uma parcela do valor da transação da UPI Ativo Móvel ficou retida e foi posteriormente submetida a um processo de arbitragem de mercado e negociação com as empresas compradoras. Em 2023 o processo de arbitragem foi concluído e o pagamento do saldo remanescente da premiação foi realizado e, consequentemente, os valores foram reconhecidos no resultado da Companhia e na verba global do exercício de 2023, conforme detalhados no item 8.2 deste Formulário de Referência.

A seguir, detalhamos cada um dos componentes da remuneração da Diretoria Estatutária.

Remuneração Fixa

Para os Diretores Estatutários, a estratégia da Companhia consiste em posicionar a remuneração fixa alinhada a mediana de mercado, como forma de garantir a competitividade para esta parcela, que contempla 12 pagamentos mensais. Qualquer necessidade de reajuste estará sempre sujeita à avaliação realizada pela área de recursos humanos e pelo Conselho, por meio do seu Comitê de Gente, Nomeações e Governança, objetivando manter a estratégia de competitividade da Companhia.

A Companhia utiliza a metodologia da Consultoria Korn Ferry de avaliação de cargos como ferramenta para estabelecer tanto o equilíbrio interno, definindo níveis que agrupam funções de porte, complexidade e impacto no negócio similares, quanto para estabelecer parâmetros precisos de comparação com o mercado.

As faixas de remuneração são definidas em função das referências de mercado, com amplitudes mínimas e máximas, que permitem reconhecer o desempenho dos ocupantes em relação ao valor de mercado da posição.

Além da parcela fixa da remuneração, a Companhia tem uma política de benefícios compatível com as melhores práticas de mercado, que visa oferecer aos seus profissionais programas de assistência médica e hospitalar, assistência odontológica, auxílio farmácia, seguro de vida em grupo, auxílio alimentação, plano de previdência privada, entre outros, que somados à remuneração fixa e variável visam tornar o pacote de remuneração competitivo e atraente no mercado.

Remuneração Variável

A remuneração variável praticada para os Diretores Estatutários e Não Estatutários é baseada em incentivos de curto e de longo prazo, conforme detalhamento das referidas parcelas:

Incentivos de Curto Prazo ("Bônus"):

Compreende a bonificação executiva anual da Companhia, cujo resultado está vinculado ao alcance da performance definida por meio de indicadores financeiros e operacionais, derivados do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.

Esta parcela tem como objetivo incentivar e premiar a Diretoria em função dos resultados alcançados no plano de negócios, e reconhecer a performance individual dos executivos, possibilitando assim maior competitividade de sua remuneração quando comparada ao mercado.

Em 2024, para a definição das metas de desempenho corporativas e individuais, os executivos foram divididos em diferentes grupos de acordo com seu foco de atuação, para os quais foram atribuídos diferentes pesos entre as metas corporativas e individuais, permitindo assim maior aderência entre atuação e impacto nos resultados e, portanto, maior alinhamento de objetivos e incentivos.

Além de reconhecer e premiar, o programa de incentivo de curto prazo funciona como uma ferramenta para garantir clareza e foco nos indicadores chave de resultados que assegurem a excelência da execução do plano de negócios.

O programa prevê que anualmente, após a aprovação do orçamento, sejam definidos os indicadores-chave de resultados, sejam eles financeiros, operacionais ou de qualidade, que irão compor as metas corporativas e individuais, as quais serão mensuradas para efeito de apuração da remuneração variável.

Incentivos de Longo Prazo ("Remuneração Baseada em Ações"):

Os planos de incentivos de longo prazo baseados em ações (Plano de Outorga de Ações a Executivos), aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, realizadas em 26 de abril de 2019 e em 29 de abril de 2022, tinham como finalidade permitir a outorga de ações aos executivos

visando promover seu alto engajamento e comprometimento com a realização dos objetivos estratégicos e garantir maior alinhamento com os interesses da Companhia e de seus acionistas no médio e longo prazo. Ao mesmo tempo, permite posicionar competitivamente a remuneração dos executivos em relação ao mercado comparável, com um menor consumo do caixa.

Considerando as condições atuais do mercado e da Companhia, que vem passando por uma grande transformação do negócio, diante do cenário desafiador da implementação do Plano Estratégico de Transformação, e que em fevereiro de 2023 entrou com novo pedido de Recuperação Judicial, tendo em vista a necessidade de reestruturação da sua dívida junto aos credores, conforme Fatos Relevantes divulgados ao mercado, o Conselho de Administração, a partir de análises e proposta elaborada pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, aprovou o cancelamento das outorgas e do Plano de Incentivo aprovado e implementado em 2019. Desta forma, os valores anteriormente previstos para este Plano deixaram de ser incluídos na proposta de verba global da administração deste exercício. Da mesma forma, o Conselho de Administração, a partir de análises e proposta elaborada pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa o Conselho de Administração, suspendeu a implementação das Outorgas do Plano de Incentivo aprovado em 2022.

Com o cancelamento das outorgas do plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para os Diretores Estatutários (Plano de Outorga de Ações a Executivos), e da não implementação das outorgas do Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações para os executivos, que foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, altera-se o *mix* de remuneração atual dos Diretores Estatutários, descolando-se da estratégia de remuneração perseguida pela Companhia, uma vez que deixa de prever momentaneamente qualquer parcela de incentivo de longo prazo, passando a se apresentar da seguinte forma:

MIX DE REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS (TARGET ATUAL)



Remuneração Extraordinária:

Dada a extrema complexidade e relevância dos projetos transformacionais em curso para a sustentabilidade da Oi, o Conselho de Administração entendeu ser necessário estruturar programas extraordinários de incentivos condicionados ao sucesso e conclusão de tais projetos, relacionados a monetização de ativos, concepção e aprovação do novo plano de recuperação judicial e otimização acelerada da estrutura de custos dos negócios legados. A estes motivos, somou-se o notório desafio de retenção dos profissionais em circunstâncias extremamente desafiadoras e com alto grau de incertezas.

Esses programas de incentivo têm como objetivo reconhecer que os projetos transformacionais exigem um esforço extraordinário dos executivos envolvidos. Além de executar os projetos aqui mencionados, cumprindo rigorosamente os cronogramas aprovados, é necessário manter a operação com alto padrão de execução, enquanto se processam os trâmites necessários desde a concepção até as aprovações legais.

Tais incentivos visam identificar e premiar aqueles executivos dos quais se espera uma contribuição diferenciada e relevante para o sucesso dos projetos, além do escopo normal de seus respectivos cargos, uma vez que esses profissionais possuem alta capacidade de impactar o resultado final dos processos transformacionais em vigor. A efetiva implementação e pagamento destes programas extraordinários de incentivos para os Diretores Estatutários está condicionado à aprovação da Verba Global dos Administradores pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada em 29 de abril de 2024.

Além disso, com o êxito no fechamento das operações de alienação das UPIs Ativos Móveis e de infraestrutura (InfraCo) em 2022, os Incentivos anteriormente aprovados relacionados a estes processos de desinvestimento foram pagos aos executivos e profissionais envolvidos nas transações, considerando as regras de cálculo previamente estabelecidas nos contratos e conforme detalhamento neste mesmo item do Formulário de Referência de 2022.

Ainda de acordo com o amplamente divulgado ao mercado sobre o processo de arbitragem de mercado, uma parcela referente ao pagamento final da UPI Ativos Móveis ficou retida até a conclusão da negociação do valor final da operação de alienação. Este processo foi concluído em 2023 e o saldo remanescente relativo a premiação dos executivos elegíveis foi efetivamente quitado. Deste total, a Companhia efetuou o pagamento para 3 (três) ex-executivos que fizeram parte da Diretoria Estatutária, mas que tiveram seus contratos rescindidos entre 2021 e janeiro de 2022, cujos valores pagos somaram o total de R\$ 501.065,05 (quinhentos e um mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos). Além destes valores, a Companhia realizou também o pagamento aos administradores que hoje fazem parte da Diretoria Estatutária, no valor de R\$ 437.320,11 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte reais e onze centavos), conforme reportado no item 8.2 deste Formulário de Referência.

Remuneração Extraordinária de Retenção ("Programa Especial de Retenção"):

Diante do atual momento de profunda transformação cultural e do negócio, a Companhia ainda terá pela frente importantes desafios relativos à sua sustentabilidade, incluindo o crescimento das operações de fibra, a contínua busca pela eficiência, simplificação e redução de custos, e o equacionamento definitivo da concessão e operações legadas. Como parte dessa transformação em busca de uma empresa sustentável, em um ambiente de muitas incertezas e com alto grau de desafios, o Conselho de Administração entendeu ser necessário estruturar um Programa Especial de Retenção, com o objetivo de reconhecer e reter pontualmente as posições mais críticas da alta liderança da Companhia, pelo papel relevante e diferenciado neste momento de transformação e construção da Nova Oi.

Este Programa foi desenhado considerando as melhores práticas de mercado e preconiza a retenção dos executivos por um prazo determinado de acordo com o grupo de atuação e criticidade da posição para a Companhia, podendo ser de 24 (vinte e quatro) ou 12 (doze) meses dependendo do grupo. Os *targets* definidos também foram nivelados de acordo com os respectivos grupos de atuação e criticidade da posição, sendo que o pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas. Com a aprovação da Verba Global na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de julho de 2023, a implementação deste Programa Especial para a Diretoria Estatutária e o pagamento da primeira parcela foi realizado e reconhecido no resultado da Companhia, conforme reportado no item 8.2 deste Formulário de Referência, no exercício de 2023 e na Proposta da Verba Global para o exercício corrente.

• Objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

As práticas de remuneração da Companhia buscam oferecer uma recompensa justa aos seus executivos e conselheiros frente ao mercado comparável, considerando a criticidade da posição, bem como a função e a senioridade do ocupante. A oportunidade de ganho total diferenciada está condicionada aos resultados do negócio no curto, médio e longo prazo e ao desempenho individual dos executivos nesses resultados, de forma a aumentar a capacidade da empresa de atrair, reter e engajar os executivos, além de alinhar os seus interesses aos dos acionistas.

Proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos 3 últimos exercícios sociais

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na remuneração total dos administradores da Companhia para os períodos nela indicados:

(em percentagem)	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não- Estatutária	
		202	3		
Remuneração fixa	100,00	100,00	61,26	68,96	
Remuneração Variável – Bônus	0,00	0,00	38,74	31,04	
Remuneração Variável – ILP	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2022				
Remuneração fixa	50,34	100,00	18,71	47,45	
Remuneração Variável – Bônus	0,00	0,00	15,69	30,79	
Remuneração Variável – ILP	49,66	0,00	27,88	21,77	
	2021				

Remuneração fixa	59,49	100,00	47,82	70,37
Remuneração Variável – Bônus	0,00	0,00	11,67	3,07
Remuneração Variável – ILP	40,51	0,00	40,51	26,55

- 1. Considerando como Remuneração Fixa: Pró-Labore, benefícios diretos, indiretos e pós-emprego.
- 2. Considerado como Remuneração Variável Bônus: Todas as provisões efetivamente realizadas referentes aos programas de Incentivos de Curto Prazo. Não considera o pagamento de Remuneração Extraordinária em função dos Processos de Desinvestimentos. Em 2021, em função do não atingimento do gatilho do programa de Incentivo de Curto Prazo, o Mix de Remuneração foi impactado frente à Estratégia de Remuneração da Companhia.
- Considerado como Remuneração Variável ILP: Todas as provisões efetivamente realizadas referentes aos programas de Incentivos de Longo Prazo. Em função do cancelamento dos Planos de ILP e não realização das outorgas do Plano aprovado em 2022, não há parcela de ILP correspondente no mix de Remuneração dos Administradores em 2023.

Metodologia de cálculo e de reajuste

Remuneração fixa:

A remuneração fixa do Conselho de Administração pode ser ajustada anualmente de acordo com o resultado das pesquisas de mercado feitas por consultorias especializadas, sujeito à avaliação da área de recursos humanos e do próprio conselho, através do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, objetivando manter a competitividade da remuneração da Companhia.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral que os elege, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os Diretores, a remuneração fixa anual contempla 12 pagamentos mensais e poderá também ser ajustada de acordo com o resultado das pesquisas de remuneração realizadas anualmente. O reajuste estará sempre sujeito à avaliação realizada pela área de recursos humanos e pelo Conselho, por meio do Comitê de Gente, Nomeações e Governança, objetivando manter a competitividade da remuneração da Companhia.

Os resultados das pesquisas e estudos que fundamentam as comparações referentes às parcelas de remuneração dos Diretores e do Conselho de Administração têm como base dados da Korn Ferry, consultoria especializada e amplamente utilizada pelo mercado. Ao final de 2023, foi aprovada pelo Conselho de Administração, por meio do Comitê de Gente, Nomeações e Governança, a atualização do painel de empresas nas quais tais estudos se baseiam, alterando o universo para 132 empresas da sua base de dados, de diversos segmentos, com faturamento e porte compatíveis com a Oi, compondo assim uma nova amostra de comparação.

Remuneração variável:

Incentivos de Curto Prazo ("Bônus"):

O cálculo do bônus para os Diretores tem como parâmetros diferentes indicadores financeiros, como Receita, Opex, Fluxo de Caixa, dentre outros. A forma de cálculo considera o desempenho de cada um dos indicadores em relação ao alcance das respectivas metas estabelecidas para o

ano, podendo variar de 0% a 150%, sendo 100% o valor alvo (bônus *target*) caso as metas estabelecidas sejam atingidas, e 150% o valor máximo previsto (bônus máximo), caso a performance máxima das metas previstas para o ano seja atingida.

Destaca-se que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não têm parcelas de Incentivos de Curto Prazo ("Bônus").

Incentivos de Longo Prazo ("Remuneração Baseada em Ações"):

O plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para os executivos (Plano de Outorga de Ações a Executivos) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2019, juntamente como o Plano do Conselho de Administração. O plano dos Executivos, assim como o do Conselho, tinha como objetivo permitir a outorga de ações visando promover alto engajamento e comprometimento com a realização das metas estratégicas da Companhia, dessa forma garantindo seu alinhamento com os interesses da Companhia e de seus acionistas no médio e longo prazo. Ao mesmo tempo, buscava posicionar competitivamente a remuneração dos executivos em relação ao mercado, com menor consumo do caixa da companhia.

Um Plano adicional de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações para o Diretor Presidente foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, e os valores previstos para esse Plano foram incluídos nos respectivos quadros deste documento. Este Plano tinha como objetivo promover o alto engajamento do Diretor Presidente até 2024 e estimular as ações voltadas para o sucesso do Plano Estratégico de Transformação da Companhia, visando recompensar um desempenho excepcional, superior ao do plano de negócios.

No início de 2023, a administração da Companhia e o Conselho de Administração, através do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, avaliaram que as condições mínimas de performance previstas para o Plano de Outorga de Ações aos Executivos assim como para o Plano Adicional de Incentivo de Longo Prazo para o Diretor Presidente estavam muito distantes de seu atingimento, eliminando, portanto, qualquer perspectiva de entrega de ações nas datas previstas de *vesting*. Em função disso, foi aprovado pelo Conselho de Administração o cancelamento de todas as outorgas realizadas e consequentemente de todas as ações *non vested*, sendo que dessa forma os valores correspondentes ao valor justo das ações outorgadas deixaram de ser provisionados no resultado da Companhia e consequentemente não foram incluídos na proposta da verba global para o exercício de 2024.

Tendo em vista que a última outorga do plano de outorga de ações aos executivos aprovado em 2019 foi realizada no final de 2021, foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, o Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações para os executivos. O novo Plano mantém o objetivo do plano anterior e prioriza o alinhamento e engajamento dos executivos no atingimento de metas estratégicas da Companhia. Em relação a esse novo plano aprovado em 2022 é importante ressaltar que o Conselho de Administração suspendeu a implementação de suas Outorgas, conforme já informado anteriormente neste documento.

Os detalhamentos das regras de cálculo estão descritos no item 8.4 deste formulário.

Benefícios Diretos e Indiretos: Considera todo o pacote de benefícios, sendo sua metodologia de cálculo e critérios de reajuste orientados por avaliação realizada anualmente pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, e posteriormente aprovado em acordo coletivo. Maior detalhamento dos benefícios oferecidos pode ser consultado no quadro 10.3 (b).

Benefícios Pós-Emprego: Mensalmente a Companhia contribui com valor equivalente ao contribuído pelo empregado ao plano de previdência privada, além de pagar integralmente as taxas de administração e seguro definidas pelo plano. O plano não prevê reajustes ao longo de sua vigência.

 Principais indicadores de desempenho que s\u00e3o levados em considera\u00e7\u00e3o, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a quest\u00f3es ASG

Incentivo de Curto Prazo (Bônus)

O cálculo do bônus para os executivos tem como parâmetros uma combinação de diferentes indicadores financeiros.

Em 2024, para a definição das metas de desempenho corporativas e individuais, os executivos foram divididos em diferentes grupos de acordo com seu foco de atuação, para os quais foram atribuídos diferentes pesos entre as parcelas de metas corporativas e individuais, permitindo assim maior aderência entre atuação e impacto nos resultados e, portanto, maior alinhamento de objetivos e incentivos.

Dessa forma, a separação dos grupos e a distribuição dos pesos das metas serão as seguintes:

- Grupo I Sustentação: Áreas com atuação estratégica ou de suporte a todas as frentes de transformação da Oi, com foco na execução do plano de recuperação judicial;
- Grupo II Negócio: Áreas com foco no crescimento da receita através da captura de novos clientes e rentabilização da base, seja a partir do portfólio de soluções core ou de novas fontes de receitas, além de áreas orientadas para otimização acelerada de custos do negócio legado, ou com foco em projetos de monetização de ativos, reestruturação da dívida e evolução da concessão

GRUPOS	Metas Corporativas	Metas Individuais
Grupo I - Sustentação	. 60%	. 40%
• Grupo II –Negócio	. 20%	. 80%

 Além de reconhecer e premiar, o programa de incentivos de curto prazo funciona como ferramenta para garantir o foco nos indicadores-chave de resultados que assegurem a excelência da execução do plano de negócios.

O programa prevê que anualmente, após a aprovação do plano de negócios e orçamento, sejam definidos os indicadores chave de resultados os quais serão mensurados para efeito de remuneração variável de curto prazo. Para 2024, as metas corporativas envolvem uma combinação de diferentes indicadores financeiros.

Metas Corporativas 2024

Fluxo de Caixa	50%	Caixa gerado pela Companhia.
Receita Líquida	25%	Receita referente às vendas de produtos e serviços da Oi.
Opex de Rotina	25%	Despesas que compõem o EBITDA de Rotina reportado ao mercado.

Incentivo de Longo Prazo (remuneração baseada em ações)

Os planos de incentivo de longo prazo baseados em ações que foram aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2019, para o Conselho de Administração e para os executivos, não levavam em consideração indicadores de desempenho da Companhia, mas sim a evolução do preço da ação da Oi no mercado após a data da(s) outorga(s), até os *vestings* nos planos.

O Plano adicional de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações para o Diretor Presidente, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, era condicionado ao atingimento das metas específicas da transformação, que pretendiam identificar um desempenho excepcional da Companhia, superior ao seu plano de negócios, além do sucesso da implementação do Plano Estratégico de Transformação da Companhia no horizonte de tempo de sua vigência. As metas foram relacionadas ao crescimento e diversificação das receitas da Companhia, ao aumento da eficiência e produtividade, através da implementação de um abrangente programa de redução de custos que a adeque ao seu novo porte e modelo de negócios e à redução do endividamento da Companhia.

No início de 2023, a administração da Companhia e o Conselho de Administração, através do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, avaliaram que as condições mínimas de performance previstas para o Plano de Outorga de Ações aos Executivos assim como para o Plano Adicional de Incentivo de Longo Prazo para o Diretor Presidente, estavam muito distantes de seu

atingimento, eliminando, portanto, qualquer perspectiva de entrega de ações nas datas previstas de *vesting*. Em função disso, foi aprovado pelo Conselho de Administração o cancelamento de todas as outorgas realizadas e consequentemente de todas as ações *non vested*, sendo que dessa forma o valor justo das ações outorgadas deixou de ser provisionado no resultado da Companhia e consequentemente não foram incluídos na proposta da verba global para o exercício de 2024.

Em 2022, um Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo para os executivos foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, condicionado ao atingimento das metas financeiras essenciais para atingir a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo, visando promover alto engajamento dos executivos e mantêlos comprometidos para garantir a realização do plano de negócios da Companhia. Em relação a esse novo plano aprovado em 2022, é importante ressaltar que o Conselho de Administração suspendeu a implementação de suas Outorgas, conforme já informado anteriormente neste documento.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração da Companhia, como mencionado anteriormente, pressupõe um peso maior das parcelas variáveis, visando assim um maior alinhamento de interesses e um vínculo relevante entre a remuneração e a performance individual e do negócio.

- iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fatoNão se aplica.
- d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável. Não existem parcelas de remuneração recebidas por administradores em função do exercício do cargo no emissor que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos, não obstante as parcelas de remuneração não relacionadas ao cargo no emissor conforme detalhamento do quadro "8.19" deste Formulário de Referência.

 e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Existe uma remuneração prevista para a Diretoria Estatutária vinculada à ocorrência de determinados eventos societários, com cláusulas condicionantes, sem previsão de pagamento no ano de 2024.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais						
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00		
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	3,00	13,00		
Esclarecimento						
Remuneração fixa anual						
Salário ou pró-labore	10.080.000,00	6.600.000,00	660.000,00	17.340.000,00		
Benefícios direto e indireto	0,00	55.408,92	0,00	55.408,92		
Participações em comitês	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00		
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações fixas						
Remuneração variável						
Bônus	33.873.000,00	8.100.000,00	0,00	41.973.000,00		
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações variáveis						
Pós-emprego	0,00	444.591,08	0,00	444.591,08		
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Observação						
Total da remuneração	47.553.000,00	15.200.000,00	660.000,00	63.413.000,00		

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
Nº total de membros	8,17	3,25	3,42	14,84	
Nº de membros remunerados	8,17	3,25	3,42	14,84	
Esclarecimento					
Remuneração fixa anual					
Salário ou pró-labore	4.361.819,77	6.708.333,33	729.391,59	11.799.544,69	
Benefícios direto e indireto	0,00	60.074,43	0,00	60.074,43	
Participações em comitês	1.212.450,30	0,00	0,00	1.212.450,30	
Outros	0,00	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00	
Descrição de outras remunerações fixas		Na linha Outros, dentro de Remuneração Fixa, estão consideradas as verbas rescisórias.			
Remuneração variável					
Bônus	0,00	5.590.500,00	0,00	5.590.500,00	
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	17.699.022,35	0,00	17.699.022,35	
Descrição de outras remunerações variáveis		Na linha Outros, dentro de Remuneração Variável, estão consideradas as provisões contábeis relativas ao Programa de Retenção dos Executivos, bem como as Premiações Extraordinária relativas aos Projetos Transformacionais e de Desinvestimento, conforme detalhamento do item 8.1 deste Formulário.			
Pós-emprego	0,00	237.009,98	0,00	237.009,98	
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Observação					
Total da remuneração	5.574.270,07	52.494.940,09	729.391,59	58.798.601,75	

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais						
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
Nº total de membros	8,25	3,00	4,00	15,25		
Nº de membros remunerados	8,25	3,00	4,00	15,25		
Esclarecimento						
Remuneração fixa anual						

0.1/.	I			44.050.000.00
Salário ou pró-labore	4.696.022,67	6.110.840,00	852.000,00	11.658.862,67
Benefícios direto e indireto	0,00	68.798,63	0,00	68.798,63
Participações em comitês	1.463.140,23	0,00	0,00	1.463.140,23
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	10.586.710,11	0,00	10.586.710,11
Descrição de outras remunerações variáveis		Não se aplica		
Pós-emprego	0,00	223.345,12	0,00	223.345,12
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
	que trata o art. 152 da Leis das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela assembleia geral. Os detalhes dos valores relacionados aos encargos sociais estão informados no item 8.20. Na linha Outros de Remuneração Variável, estão inclusas as verbas previstas referente ao Programa de Retenção dos Executivos, que conforme detalhamento do item 8.1 deste Formulário, foi desenhado e aprovado no Conselho de Administração da Companhia com o objetivo de reconhecer e reter pontualmente as posições mais críticas da alta liderança da Companhia, pelo papel relevante e diferenciado neste momento de transformação e construção da Nova Oi. Nos valores incluídos na proposta de verba global da administração, foi desconsiderada a remuneração do Diretor Presidente como membro do	papel relevante e diferenciado neste momento de transformação e construção da Nova Oi. Nos valores incluídos na proposta de verba global da administração, foi desconsiderada a remuneração do Diretor Presidente como membro do Conselho de Administração eleito na AGE de 16 de março de 2023, uma vez que o mesmo renunciou à	política de Remuneração prevista para 2023 já considerando a orientação do colegiado de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o art. 152 da Leis das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela assembleia geral. Os detalhes dos valores relacionados aos encargos sociais estão informados no item 8.20. Na linha Outros de Remuneração Variável, estão inclusas as verbas previstas referente ao Programa de Retenção dos Executivos, que conforme detalhamento do item 8.1 deste Formulário, foi desenhado e aprovado no Conselho de Administração da Companhia com o objetivo de reconhecer e reter pontualmente as posições mais críticas da alta liderança da Companhia, pelo papel relevante e diferenciado neste momento de transformação e construção da Nova Oi. Nos valores incluídos na proposta de verba global da administração, foi desconsiderada a remuneração do Diretor Presidente como membro do Conselho de Administração, foi desconsiderada a remuneração do Diretor Presidente como membro do Conselho de Administração eleito na AGE de 16 de março de 2023, uma vez que o mesmo renunciou à appropação palos quas a compansa que a c	
		remuneração pelas suas atividades como conselheiro.	remuneração pelas suas atividades como conselheiro.	

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
Nº total de membros	10,50	3,08	4,00	17,58	
Nº de membros remunerados	10,50	3,08	4,00	17,58	
Esclarecimento					
Remuneração fixa anual					
Salário ou pró-labore	5.446.956,00	6.176.260,00	852.000,00	12.475.216,00	
Benefícios direto e indireto	0,00	56.426,22	0,00	56.426,22	
Participações em comitês	1.729.574,00	0,00	0,00	1.729.574,00	
Outros	0,00	3.314.160,44	0,00	3.314.160,44	
Descrição de outras remunerações fixas		- Verbas Rescisórias			
Remuneração variável					
Bônus	0,00	5.419.223,46	0,00	5.419.223,46	
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	13.026.402,24	0,00	13.026.402,24	
Descrição de outras remunerações variáveis		Não se aplica			
Pós-emprego	0,00	229.638,30	0,00	229.638,30	
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Baseada em ações (incluindo opções)	7.078.706,64	9.628.537,41	0,00	16.707.244,05	

Observação	Dados informados conforme política de Remuneração prevista para 2022 já considerando a orientação mais recente do colegiado de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o art. 152 da Leis das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela assembleia geral. Os detalhes dos valores relacionados aos encargos sociais estão informados no item 8.20.	Dados informados conforme política de Remuneração prevista para 2022 já considerando a orientação mais recente do colegiado de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o art. 152 da Leis das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela assembleia geral. Os detalhes dos valores relacionados aos encargos	Dados informados conforme política de Remuneração prevista para 2022 já considerando a orientação mais recente do colegiado de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o art. 152 da Leis das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela assembleia geral. Os detalhes dos valores relacionados aos encargos	
	Variável, estão inclusas as verbas efetivamente pagas relativas às premiações extraordinárias por Processo de Desinvestimento (UPI Ativos Móveis e UPI Infraestrutura) dos Diretores Estatutários ativos, conforme detalhado no item 8.1	sociais estao informados no item 8.20. Na linha Outros de Remuneração Variável, estão inclusas as verbas efetivamente pagas relativas às premiações extraordinárias por Processo de	sociais estão informados no item 8.20. Na linha Outros de Remuneração Variável, estão inclusas as verbas efetivamente pagas relativas às premiações extraordinárias por Processo de	
	deste Formulário. Nesta mesma linha não estão incluídos os valores dos pagamentos relativos às mesmas premiações extraordinárias, para 3 (três) ex-executivos que fizeram parte da Diretoria Estatutária, mas	Desinvestimento (UPI Ativos Móveis e UPI Infraestrutura) dos Diretores Estatutários ativos, conforme detalhado no item 8.1 deste Formulário. Nesta mesma linha não estão incluídos os	Desinvestimento (UPI Ativos Móveis e UPI Infraestrutura) dos Diretores Estatutários ativos, conforme detalhado no item 8.1 deste Formulário. Nesta mesma linha não estão incluídos os	
	que tiveram seus contratos rescindidos entre 2021 e janeiro de 2022. Tais valores pagos em 2022 a esses três ex-administradores somaram R\$ 13.383.760,33 (treze milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos). Estas	extraordinárias, para 3 (três) ex- executivos que fizeram parte da Diretoria Estatutária, mas que tiveram seus contratos rescindidos entre 2021 e janeiro de 2022. Tais valores pagos em	valores dos pagamentos relativos às mesmas premiações extraordinárias, para 3 (três) exexecutivos que fizeram parte da Diretoria Estatutária, mas que tiveram seus contratos rescindidos entre 2021 e janeiro de 2022. Tais valores pagos em	
	informações estão detalhadas também nos itens 8.1 e 8.20 deste Formulário.	2022 a esses três ex- administradores somaram R\$ 13.383.760,33 (treze milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos). Estas informações estão detalhadas também nos itens 8.1 e 8.20 deste Formulário.	2022 a esses três ex- administradores somaram R\$ 13.383.760,33 (treze milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos). Estas informações estão detalhadas também nos itens 8.1 e 8.20 deste Formulário.	
Total da remuneração	14.255.236,64	37.850.648,07	852.000,00	52.957.884,71

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
N° de membros remunerados	7,00	3,00	3,00	13,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÓ	ÒNUS			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	33873000,00	12150000,00	0,00	46.023.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	33873000,00	8100000,00	0,00	41.973.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO	NO RESULTADO			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,17	3,25	3,42	14,84
N° de membros remunerados	8,17	3,25	3,42	14,84
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12150000,00	0,00	12.150.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	8100000,00	0,00	8.100.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	5590500,00	0,00	5.590.500,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

Exercicio Sociai: 31/12/2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,25	3,00	4,00	15,25
N° de membros remunerados	8,25	3,00	4,00	15,25
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12150000,00	0,00	12.150.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	8100000,00	0,00	8.100.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	4050000,00	0,00	4.050.000,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,50	3,08	4,00	17,58
N° de membros remunerados	10,50	3,08	4,00	17,58
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12961890,00	0,00	12.961.890,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9016260,00	0,00	9.016.260,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	5419223,46	0,00	5.419.223,46
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e a prevista para o exercício social corrente

A estratégia atual de remuneração da Oi reforça as iniciativas para manter a atratividade e capacidade de retenção de uma equipe altamente qualificada na gestão executiva, que tem o desafio de dirigir a Companhia no processo de reestruturação da sua dívida junto aos credores, conforme Fatos Relevantes divulgados ao mercado, culminando com o novo pedido de Recuperação Judicial em fevereiro de 2023, ao mesmo tempo em que constrói e acelera o crescimento da fibra e de seus novos negócios e viabiliza o equacionamento definitivo da concessão.

A estratégia de remuneração da Companhia é de concentrar a maior parte do pacote de remuneração nas componentes variáveis, que estão sujeitas ao cumprimento de metas de "performance" e a menor parte em salários fixos.

Tendo em vista as condições do mercado e da Companhia, que vem passando por uma grande transformação do negócio, o Conselho de Administração, a partir de análises e proposta elaborada pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, aprovou a suspenção das outorgas do Novo Plano de ILP baseado em ações para os Executivos, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas em 2022. Desta forma, atualmente o "mix" de remuneração dos Executivos e do Conselho de Administração se descola da estratégia de remuneração perseguida pela Companhia, uma vez que deixa de prever momentaneamente qualquer parcela de incentivo de longo prazo baseado em ações.

Reconhecendo a importância deste mecanismo na estratégia de remuneração da Companhia e visando o alinhamento aos interesses dos acionistas no longo prazo, tão logo se conclua o processo de reestruturação da dívida financeira junto aos credores, a Companhia e o Conselho de Administração avaliarão as condições de mercado e do negócio para elaborar um novo plano de incentivos de longo prazo baseado em ações, o qual será submetido à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

a. Termos e condições gerais

b. Data de aprovação e órgão responsável

Principais características do Novo Plano de Outorga de Ações a Executivos, que encontra-se momentaneamente suspenso¹:

Aprovação	AGOE 2022
Vigência do Plano	Até 2025¹
Beneficiários	Diretoria e outros executivos ²
Beneficiarios	Directoria e dati os executivos
Limite máximo de diluição	1,5%
Outorgas Previstas	2022, 2023 e 2024
Quantidade de ações por outorga	Target Anual ³ / Preço da Ação ⁴

Transferências das ações (Vesting)	36 meses após a outorga
Condição máxima de performance do Plano	A quantidade total de ações outorgadas será transferida aos beneficiários caso sejam alcançadas todas as metas estratégicas definidas e a manutenção do vínculo com a Companhia.
Condição mínima de performance do Plano (Gatilho) ⁵	É o atingimento da meta definida como gatilho do programa, bem como o atingimento mínimo das demais metas estratégicas previstas no Plano.

- 1. A implementação deste Plano e a realização da Primeira Outorga estão suspensas momentaneamente e, portanto, este plano ainda não está vigente, conforme informado anteriormente neste item 8.4 e no item 8.1 deste Formulário.
- 2. O Conselho pode aprovar como beneficiários deste plano diretores e gerentes em posições críticas para viabilizar a transformação do negócio ou pessoas chave com grande expertise e responsabilidade direta ou indireta (compartilhada) pela execução do plano estratégico.
- 3. O Target Anual é definido conforme a função do executivo na data da outorga.
- 4. O preço de referência por ação, para fins de determinação da quantidade de ações outorgadas a cada beneficiário, é equivalente à média ponderada da cotação da ação (preço x volume) nos pregões dos 90 dias corridos anteriores à data da outorga.
- 5. Para resultados intermediários, compreendidos entre os limites mínimos ou máximos estabelecidos e as metas definidas para o Plano, a quantidade de ações a serem distribuídas será calculada por interpolação linear simples.

c. Número máximo de ações abrangidas

O Novo Plano de Ações dos Executivos aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 determina um número máximo de ações abrangidas, conforme abaixo:

O Novo Plano de Ações dos Executivos aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 determina que poderão ser outorgadas aos Beneficiários, em outorgas realizadas anualmente ao longo de 3 (três) anos, ações representativas de, no máximo, 1,5% (um e meio por cento) do Capital Social total da Companhia na data da aprovação do plano de outorga de Ações.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano de Incentivos de Longo Prazo dos Executivos não prevê outorga de opções.

e. Condições de aquisições de ações

O Novo Plano de Incentivo de Longo prazo baseado em ações dos Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação suspensa, estabelece que o direito dos Beneficiários ao recebimento da quantidade alvo de Ações deste Plano está condicionado ao modelo de Plano de Outorga de Ações a que cada um estiver vinculado:

1) Plano de Performance: Sem prejuízo de outras condições estabelecidas no Plano e respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Beneficiários ao recebimento das Ações do Plano estarão sempre sujeitos ao atingimento da condição de performance e somente serão plenamente

adquiridos na medida em que o Beneficiário permanecer continuamente vinculado à Companhia, durante o período compreendido entre as datas das outorgas e a data da transferência de ações aos Beneficiários, ao final do período de 36 meses das datas das Outorgas.

O Plano estabelece que uma das metas terá o caráter de gatilho, a qual sem o atingimento não haverá recebimento de ações. Os Beneficiários farão jus ao valor integral do plano caso as metas previamente estabelecidas sejam 100% atingidas ao final do período do plano. Para resultados intermediários, compreendidos entre os limites mínimos ou máximos estabelecidos e as metas definidas para o Plano, a quantidade de ações a serem distribuídas será calculada por interpolação linear simples.

2) Plano de Ações Restritas: O direito ao recebimento da quantidade de ações alvo deste plano estará condicionado exclusivamente à manutenção do vínculo dos Beneficiários com a Companhia até o período final de 36 meses contados a partir da data da Outorga.

f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Novo Plano de Longo Prazo baseado em ações para Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação suspensa, estabelece que entrega da quantidade alvo das ações está condicionada ao atingimento das metas financeiras definidas no Plano e não ao preço da ação na data de exercício. Portanto, o único critério que assegura a entrega de ações aos Beneficiários é o atingimento total ou parcial das metas estabelecidas.

O preço de referência por Ação, para fins de determinação da quantidade de Ações (OIBR3) que serão outorgadas a cada Beneficiário, será equivalente à média ponderada da cotação da ação (Preço x Volume) dos pregões dos 90 (noventa) dias corridos anteriores à data da outorga, conforme definida pelo Conselho de Administração.

g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Novo Plano de Longo Prazo baseado em ações para os Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação suspensa, estabelece que o direito dos Beneficiários ao recebimento da quantidade alvo de Ações deste Plano está condicionado ao modelo de Plano de Outorga de Ações a que cada um estiver vinculado:

1) Plano de Performance: Sem prejuízo de outras condições estabelecidas no Plano e respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Beneficiários ao recebimento das Ações do Plano de Outorga de Ações estarão sempre sujeitos à condição de performance e somente serão plenamente adquiridos na medida em que o Beneficiário permanecer continuamente vinculado à Companhia, durante o período compreendido entre as datas

das outorgas e a data da transferência de ações aos Beneficiários ao final do período de 36 meses das datas das Outorgas.

2) Plano de Ações Restritas: O direito ao recebimento da quantidade de ações alvo deste plano estará condicionado exclusivamente à manutenção do vínculo dos Beneficiários com a Companhia até o período final de 36 meses contados a partir da data da Outorga.

h. Forma de liquidação

O Novo Plano de Longo Prazo baseado em ações para Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação suspensa, estabelece que ao final de cada período, o Conselho de Administração verificará o cumprimento das condições estabelecidas e a serem previstas nos respectivos Contratos de Outorga e confirmará a quantidade de Ações a que o Beneficiário fará jus, sendo que a Companhia deverá transferir as referidas Ações ao Beneficiário após as devidas retenções de tributos nos termos do contrato firmado entre beneficiário e Companhia, inclusive mediante redução no número de ações em razão da retenção de tributos, se aplicável, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados do término de cada ciclo.

i. Restrições à transferência das ações

O Novo Plano de Longo Prazo baseado em ações para Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação suspensa, prevê a manutenção das ações de titularidade dos Beneficiários durante o período de *Lock-Up*, no qual elas somente poderão ser alienadas, transferidas, alugadas, cedidas, empenhadas ou oferecidas em garantia, na proporção de 33,33% da quantidade de ações entregues no período de *vesting*. Deverão permanecer sob a titularidade dos Beneficiários pelo prazo de 1 ano 33,33% das ações recebidas e de 2 (dois) anos os restantes 33,34% das ações recebidas.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Novo Plano de Longo Prazo baseado em ações para Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação suspensa, estabelece que na hipótese de (a) alteração substancial de controle da Companhia, materializada em uma mudança na composição do Conselho de Administração da Oi onde mais da metade dos seus membros passem a representar um único grupo controlador, ou de (b) realização de oferta pública de fechamento de capital da Companhia, os Beneficiários farão jus ao recebimento, em até 60 (sessenta) dias da ocorrência do evento estabelecido nesta

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

cláusula: (a) das Ações cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelos Beneficiários, mas que não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelos Beneficiários, de modo que tais direitos serão automaticamente antecipados.

Adicionalmente ao previsto acima, o direito ao recebimento das Ações nos termos dos Planos e Contratos de Outorga aplicáveis extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, caso a Companhia seja dissolvida, liquidada ou se tiver sua falência decretada.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Novo Plano de Longo Prazo baseado em ações para Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação suspensa, estabelece que caso o beneficiário venha a se desligar dos quadros de empregados da Companhia por sua iniciativa, ou no caso do beneficiário ser demitido pela Companhia por justa causa, não será devido o pagamento do eventual saldo relativo a parcelas não exercidas, mesmo que pro rata mês. Para a efetiva entrega das Ações já exercidas até a data do Desligamento, será necessário o cumprimento do período de *Lock-Up*.

Caso o beneficiário venha a ser desligado por iniciativa da Companhia ou em caso de aposentadoria antes do encerramento do Plano, será devido o pagamento do eventual saldo do período trabalhado, *pro rata* mês, ao final do ciclo, no mesmo momento dos demais participantes, sendo necessário o cumprimento do período de *Lock-Up*.

Caso ocorra morte ou invalidez permanente do Beneficiário, será devido o pagamento do eventual saldo do período trabalhado, *pro rata* mês, a ele ou a seus herdeiros legais, ao final do ciclo, no mesmo momento dos demais participantes, não sendo necessário o cumprimento do período de *Lock-Up*.

PÁGINA: 293 de 353

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há opções reconhecidas no resultado para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária, uma vez que os Planos de Incentivos de Longo Prazo são baseados em Ações e não em Opções. As informações relativas as ações estão reportadas nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência.

PÁGINA: 294 de 353

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 – Informações sobre cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há opções reconhecidas no resultado nos últimos 3 exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício corrente, seja para o Conselho de Administração ou para a Diretoria Estatutária.

8.7 Opções em aberto

8.7 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não há opções reconhecidas no resultado nos últimos 3 exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício corrente, seja para o Conselho de Administração ou para a Diretoria Estatutária.

PÁGINA: 296 de 353

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 – Informações sobre as opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não há opções reconhecidas no resultado nos últimos 3 exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício corrente, seja para o Conselho de Administração ou para a Diretoria Estatutária.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 – Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações prevista para o Exercício Social Corrente - Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros¹	9,00	3,00	12,00
Nº membros remunerados ²	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários ³	0,00%	0,00%	0,00%

O número total de membros corresponde à média anual do número de membros previstos do referido órgão da administração nos termos do item 8.2.

Conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 desta Formulário de Referência, não há previsão outorgas de ações em 2024 relativas ao Novo Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, para o Conselho de Administração e Diretores Estatutários.

Remuneração baseada em ações prevista para o Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
_	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total	
Nº total de membros¹	8,25	3,00	11,25	
Nº membros remunerados ²	0,00	0,00	0,00	
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários ³	0,00%	0,00%	0,00%	

O número total de membros corresponde à média anual do número de membros previstos do referido órgão da administração nos termos do item 8.2.

2.

2.

Conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 deste Formulário de Referência, não foram realizadas outorgas de ações relativas ao Novo Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, para o Conselho de Administração e Diretores Estatutários.

Remuneração baseada em ações do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total	
Nº total de membros¹	10,50	3,08	13,58	
Nº membros remunerados ²	0,00	0,00	0,00	
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários ³	0,00%	0,00%	0,00%	

^{1.} O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

2.

Conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 deste Formulário de Referência, não foram realizadas outorgas de ações em 2022 relativas ao Novo Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Remuneração baseada em ações do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais			
-	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros¹	10,83	4,67	15,50
Nº membros remunerados ²	0,00	3,00	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários ³		0,14%	0,14%

O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

PÁGINA: 299 de 353

^{2.} O número de membros remunerados corresponde ao total de diretores elegíveis a outorga de ações realizada em 30/12/2021.

^{3.} A diluição informada acima corresponde ao máximo previsto e aprovado para a outorga do programa de ações implementado em 30/12/2020.

8.10 Outorga de ações

8.10 – Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Exercício Social Corrente				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total	
Nº total de membros¹	9,00	3,00	12,00	
Nº membros remunerados²	0,00	0,00	0,00	
Data da outorga	-	-	-	
Quantidade de ações outorgadas	-	-	-	
Prazo máximo para exercício das ações	-	-	-	
Prazo de restrição a transferência das ações	-	-	-	
Valor justo das ações na data de cada outorga	-	-	-	
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	-	-	

- 1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros previstos do referido órgão da administração nos termos do item 8.2.
- 2. Não há previsão de realização de outorgas de ações em 2024, relativas ao Novo Plano de ILP para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022.

Exercício Social encerrado em 31/12/2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros¹	8,25	3,00	11,25
Nº membros remunerados²	0,00	0,00	0,00
Data da outorga	-	-	-
Quantidade de ações outorgadas	-	-	-
Prazo máximo para exercício das ações	-	-	-
Prazo de restrição a transferência das ações	-	-	-
Valor justo das ações na data de cada outorga	-	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	-	

- O número total de membros corresponde à média anual do número de membros previstos do referido órgão da administração nos termos do item 8.2.
- 2. Não houveram outorgas de ações em 2023 relativas ao Novo Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022 para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 deste Formulário.

8.10 Outorga de ações

Exercício Social er	cerrado em 31/:	12/2022	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros¹	10,50	3,08	13,58
Nº membros remunerados²	0,00	0,00	0,00
Data da outorga	-	-	-
Quantidade de ações outorgadas	-	-	-
Prazo máximo para exercício das ações	-	-	-
Prazo de restrição a transferência das ações	-	-	-
Valor justo das ações na data de cada outorga	-	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	-	-

- O número total de membros corresponde à média anual do número de membros previstos do referido órgão da administração nos termos do item 8.2.
- 2. Não houveram outorgas de ações em 2022 relativas ao Novo Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 deste Formulário.

Exercício Social en	cerrado em 31/:	12/2021	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros¹	10,83	4,67	15,50
Nº membros remunerados²	0,00	3,00	3,00
Data da outorga	-	30/12/2021	-
Quantidade de ações outorgadas ³	-	8.355.921	8.355.921
Prazo máximo para exercício das ações	-	30/12/2024	-
Prazo de restrição a transferência das ações	-	Não Aplicável	-
Valor justo das ações na data de cada outorga	-	R\$ 0,96	R\$ 0,96
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga 4	-	8.021.684	8.021.684

- O número total de membros corresponde à média anual do número de membros previstos do referido órgão da administração nos termos do item 8.2.
- O número de membros remunerados corresponde ao total de diretores elegíveis a outorga de ações realizada em 30/12/2021.
- 3. A quantidade de ações dessa linha se refere ao total de ações outorgadas em 2021.
- Refere-se ao valor justo total das ações outorgadas considerando o valor médio da ação na data da outorga de R\$ 0,96.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	8,17	3,25	
N° de membros remunerados	0,00	0,00	
N° de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento	Não houveram outorgas ou entregas de ações em 2024 relativas ao Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 deste Formulário.	Não houveram outorgas ou entregas de ações em 2024 relativas ao Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 deste Formulário.	

Exercício Social: 31/12/2023

Exercicio Social: 31/12/2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	8,25	3,00	
N° de membros remunerados	0,00	1,00	
N° de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento	número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2 Não houveram outorgas ou entregas de ações em 2023 relativas ao Novo Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022para o Conselho de Administração e Diretoria Estatuária, conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 deste Formulário.		

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	10,50	3,08	
N° de membros remunerados	0,00	1,00	
N° de ações	0	691.196	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,95	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,95	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento	número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.		

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 — Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

Não se aplica.

PÁGINA: 303 de 353

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 – Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Os membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal somente detêm ações em relação à Companhia, não possuindo participações acionárias nas controladas.

Ações emitidas pela Companhia - 31 de dezembro de 2023

Acionistas	ON	PN
Conselho de Administração	0	1.930
Diretoria Estatutária	64.988	0
Conselho Fiscal	100	0
Total ¹	65.088	1.930

1. Em 1 de dezembro de 2022, foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia na proporção de 10:1, com o objetivo principal de enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade, conforme exigido no item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Durante o período de livre ajuste, transcorrido entre o dia 2 de dezembro de 2022 e dia 6 de janeiro de 2023, inclusive, os acionistas puderam recompor suas posições de ações. A partir do dia 9 janeiro de 2023, primeiro pregão subsequente ao encerramento do período para livre ajuste, as ações representativas do capital social da Companhia passaram a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do Grupamento. É possível visualizar as informações sobre o capital social da Companhia, após o resultado do Grupamento de ações, no item 12.1.

8.14 Planos de previdência

8.14 – Informações sobre planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia é patrocinadora dos Planos de Previdência PBS-Telemar, PBS-Tele Norte Celular, CELPREV e TCSPREV. No entanto, nenhum dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal pertencem aos referidos Planos e os mesmos estão fechados para novas adesões.

As informações apresentadas no quadro abaixo e no item 8.2 deste Formulário de Referência referem-se ao Plano de Previdência TelemarPrev patrocinado pela Companhia em conjunto com a Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial e a Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (incorporadas pela Companhia em 2021 e 2022, respectivamente), conforme seção 10 deste Formulário de Referência.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	8,25	3
Nº de membros remunerados	1	2
Nome do plano	TelemarPrev	TelemarPrev
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	50 anos de idade e 5 anos de Vinculação ao Plano de Benefícios
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 0,00	R\$ R\$ 1.038.402,67
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 0,00	R\$ 223.354,08
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	De acordo com o Tempo de Vinculação ao Plano de Benefícios. Máximo de 80% das contribuições efetuadas pela Patrocinadora

PÁGINA: 305 de 353

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	3,25	3,00	3,08	8,17	8,25	10.50	3,42	4,00	4,00
Nº de membros remunerados	3,25	3,00	3,08	8,17	8,25	10,50	3,42	4,00	4,00
Valor da maior remuneraçãoReal	17.749.916,00	11.360.910,00	21.317.990,00	1.336.080,00	1.406.400,00	1.406.400,00	217.492,00	213.000,00	213.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	12.649.545,00	4.804.800,00	8.234.234,00	535.200,00	535.200,00	535.200,00	217.492,00	213.000,00	213.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	14.452.997,00	7.013.231,00	12.275.886,00	813.753,00	684.351,00	683.479,00	217.492,00	213.000,00	213.000,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria E	statutária
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	- O número de membros foi apurado da forma especificada no oficio CVM/SEP/N°02/2018 O número de membros foi calculado pela média anual apurada mensalmente A remuneração máxima, mínima e média anual foi apurada considerando os membros da diretoria estatutária que permaneceram a maior quantidade de meses em suas funções No cálculo dos valores da remuneração média, mínima e máxima, também foram consideradas os valores pagos relacionados ao Programa de Retenção e aos Programas de Premiação Extraordinária para os Diretores Estatutários ativos, conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.2 deste Formulário.	
31/12/2022	Número de membros apurado de acordo com oficio CVM/SEP/Nº02/2018 e calculado pela média anual apurada mensalmente. Valor da menor remuneração anual individual apurado excluindo os membros da diretoria estatutária que exerceram a função por menos de 12 meses. O membro detentor da maior remuneração exerceu suas funções por 12 meses no exercício social. No cálculo dos valores da remuneração média, maior e menor, foram consideradas as provisões contábeis, relativas aos Planos de ILP aprovados nas Assembleias de 2019 e 2021. Entretanto, em 2022 não foram atingidas as condições mínimas de performance previstas nos Planos de ILP 2019-2021 e de ILP Extraordinário do Diretor Presidente, por isso, não houve a entrega de ações ou pagamento em dinheiro referente a esses Planos. No cálculo dos valores da remuneração média, maior e menor, também foram consideradas os valores pagos à título de Remuneração Extraordinária por Processo de Desinvestimento para os Diretores Estatutários Ativos.	

	Conselho de Administração					
	Observação	Esclarecimento				
31/12/2024	 O número de membros foi apurado da forma especificada no oficio CVM/SEP/N°02/2018. O número de membros foi calculado pela média anual apurada. A remuneração máxima, mínima e média anual foi apurada considerando os conselheiros titulares que permaneceram a maior quantidade de meses em suas funções. 					
31/12/2022	 O número de membros foi apurado da forma especificada no oficio CVM/SEP/N°02/2018. O número de membros foi calculado pela média anual apurada. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros conselheiros titulares que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses. No cálculo da maior remuneração, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 (doze) meses no exercício social. 					

	Conselho Fiscal					
	Observação	Esclarecimento				
31/12/2024	- O número de membros foi apurado da forma especificada no oficio CVM/SEP/N°02/2018 O número de membros foi calculado pela média anual apurada O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros conselheiros titulares que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses No cálculo da maior remuneração, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 (doze) meses no exercício social.					
31/12/2022	- O número de membros foi apurado da forma especificada no oficio CVM/SEP/N°02/2018 O número de membros foi calculado pela média anual apurada O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros conselheiros titulares que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses No cálculo da maior remuneração, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 (doze) meses no exercício social.					

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Os Diretores Estatutários possuem contratos que estabelecem indenização no caso de destituição do cargo durante o mandato, em determinadas situações especificas, mas não há condições firmadas em contrato que estabelecem indenizações em caso de aposentadoria.

Esta indenização está condicionada a que os Diretores Estatutários não prestem serviços a outras empresas cujos objetivos conflitem com as atividades da Companhia, seja direta ou indiretamente, pelo prazo de 1 (um) ano após a rescisão contratual. O executivo se obriga também, pelo prazo de 1 (um) ano após a efetiva rescisão contratual, a não prospectar, aliciar e/ou contratar, direta ou indiretamente, por que meio for empregado pertencente aos quadros de quaisquer empresas do Grupo da Companhia, devendo obedecer às especificações constantes no Contrato de Administração. Caso fique comprovado que o executivo descumpriu qualquer uma das presentes condições, deverá ressarcir à Companhia o valor integralmente recebido previsto em Contrato.

Não houve aplicação em 2023 deste mecanismo.

Nesta data, a Companhia possui contratado Seguro D&O como método de proteção aos seus administradores, através do qual a Oi se obriga ao pagamento de um prêmio, enquanto a seguradora analisa os sinistros, identificando aqueles que estariam ou não cobertos pela apólice, para então pagar a indenização aos administradores (ou à própria Companhia, quando esta já houver indenizado diretamente seus administradores).

O valor do prêmio do Seguro D&O contratado pela Companhia para o ano de 2023 foi correspondente a USD 4.205.390,54. Adicionalmente, foi pago prêmio adicional no valor de USD 889.473,00, decorrente da contratação de endosso após protocolo de novo pedido de Recuperação Judicial pela Companhia e, ainda, complemento de USD 2.096.934,47 referente à prorrogação da apólice vigente até 9 de julho de 2024.

O Seguro D&O garante o pagamento dos prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados em virtude de atos de gestão pelos quais sejam responsabilizados, e inclui cobertura para responsabilidades estatutárias, civis e inabilitação do exercício da função de administrador.

A Companhia possui também contratos de indenidade vigentes e, como é usual em compromissos dessa natureza, não há um limite global ou anual da cobertura garantida.

A Política de Reposição de Perdas da Companhia, que estabelece critérios e procedimentos que deverão reger os contratos de indenidade a serem celebrados, assim como o modelo do contrato de indenidade, foram aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019 e foram devidamente arquivados na CVM.

PÁGINA: 308 de 353

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Para maiores informações a respeito, sugerimos consultar o item 7.7 do Formulário de Referência.

PÁGINA: 309 de 353

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Tendo em vista a resilição dos acordos de acionistas aplicáveis à Companhia e, somado ao fato de não haver acionistas capazes de exercer individualmente o poder de controle sobre a Oi, a Companhia deixou de ter um controlador definido.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de						
Corrente 2023 2022 202						
Conselho de Administração	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Diretoria Estatutária	0,00%	0,00%				
Conselho Fiscal 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%						

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Ano corrente	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e	_	_	_	_
indiretos				
Controladas da				
Companhia	_	_	_	_
Sociedades sob controle				
comum	_	_	_	-

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e	-	-	_	_
indiretos				
Controladas da	_		_	_
Companhia	_	-	_	_
Sociedades sob controle	_	_	_	_
comum		_		_

2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e				
indiretos	-		•	_
Controladas da	_			_
Companhia	-	-	1	_
Sociedades sob controle	_		_	
comum	-		•	_

8.20 Outras informações relevantes

8.20 - Outras informações relevantes

Considerando a orientação do colegiado de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o art. 152 da Leis das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela assembleia geral, detalhamos aqui os valores relacionados aos encargos sociais que deixam de ser informados no item 8.2.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de						
	Corrente 2023 2022						
Total Remuneração Reportada	47.109.892,65	28.050.856,76	52.957.884,71	43.034.107,60			
Total Encargos Sociais	4.101.509,73	2.459.688,50	3.413.662,73	5.224.247,03			
Total Geral	51.211.402,37	30.510.545,26	56.371.547,44	48.258.354,63			

Considerando ainda as informações reportadas no item 8.1 e no item 8.2, os valores totais reportados na linha Outros em Remuneração Variável, não foram incluídos os valores dos pagamentos relativos a uma parcela referente ao pagamento final da UPI Ativos Móveis ficou retida até a conclusão da negociação do valor final da operação de alienação. Este processo foi concluído em 2023 e o saldo remanescente relativo a premiação dos executivos elegíveis foi efetivamente quitado. Deste total, a Companhia efetuou o pagamento para 3 (três) ex-executivos que fizeram parte da Diretoria Estatutária, mas que tiveram seus contratos rescindidos entre 2021 e janeiro de 2022, cujos valores pagos somaram o total de R\$ 501.065,05 (quinhentos e um mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos).

Em relação as informações reportadas no item 8.11, no quadro "Ações Entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2021", o número total de membros da Diretoria Estatutária reportado corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente nos termos do item 8.2, e o número de membros remunerados da Diretoria Estatutária corresponde ao total de 5 (cinco) membros estatutários que foram elegíveis à outorga de ações realizada em 30/12/2019, e que ao final do exercício social encerrado em 31/12/2021, 2 (dois) deles não faziam mais parte do quadro da diretoria estatutária, mas mantiveram o direito ao recebimento de ações após apuração das condições mínimas de performance nos termos dos contratos de Incentivo Longo Prazo celebrados com a Companhia.

Considerando ainda as informações reportadas no item 8.15, no quadro de Observações da Diretoria Estatutária de 31/12/2022, abaixo as respectivas observações com maior detalhamento:

- O número de membros foi apurado da forma especificada no oficio CVM/SEP/Nº02/2018.
- O número de membros foi calculado pela média anual apurada mensalmente.

8.20 Outras informações relevantes

- O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros da diretoria estatutária que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses.
- No cálculo da maior remuneração o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 (doze) meses no exercício social.
- No cálculo dos valores da remuneração média, maior e menor, foram consideradas as provisões contábeis realizadas no resultado da Companhia, relativas aos Planos de ILP aprovados nas Assembleias de 2019 e 2021, conforme as normas contábeis vigentes. Entretanto, em 2022 não foram atingidas as condições mínimas de performance previstas nos Planos de ILP 2019-2021 e no Plano de ILP Extraordinário do Diretor Presidente e, por essa razão, não houve a efetiva entrega de ações ou pagamento em dinheiro referente a esses Planos. Essas provisões correspondem ao valor de R\$ 3.122.768,89 na média das remunerações, R\$ 6.893.643,54 na maior remuneração e R\$ 1.809.727,58 na menor remuneração.
- No cálculo dos valores da remuneração média, maior e menor, também foram consideradas os valores pagos à título de Remuneração Extraordinária por Processo de Desinvestimento para os Diretores Estatutários Ativos, conforme detalhado nos itens 8.1, 8.2 e acima neste mesmo item 8.20.

PÁGINA: 314 de 353

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879			
Razão Social			Tipo Auditor	CPF/CNPJ
PRICEWATERHOUSECOOP INDEPENDENTES LTDA	ERS AUDITORES		Juridica	61.562.112/0002-01
Data de contratação do serviç	ço		Data de início da	a prestação de serviço
		02/12/2021		01/01/2022

Descrição dos serviços prestados

- (i) Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Oi, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023 e do exercício a findar em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Contendo relatório com a opinião do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, emitidas em português e inglês;
- (ii) Revisão das Informações Trimestrais ITR individuais e consolidadas da Oi de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, 2023 e 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Contendo relatório com a revisão do auditor independente sobre as Informações Trimestrais, emitidas em português e inglês;
- (iii) Auditoria das demonstrações financeiras individuais de empresas controladas, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023 e a findar em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- (iv) Examinar o saldo reapresentado da rubrica de contas a receber em 31 de dezembro de 2021 nas demonstrações financeiras da Oi S.A. Em Recuperação Judicial individual e consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou pagamento de honorários relativos a prestação de serviço de auditoria de R\$4,4 milhões.

Justificativa da substituição

Não aplicável.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não aplicável

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 — Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A escolha de auditor externo é realizada em conformidade com a Resolução CVM nº 23/2021, considerando, além dos parâmetros regulamentares, a (i) independência da empresa de auditoria, de seus sócios e da equipe que realizará os trabalhos; e (ii) competência para o desempenho das atribuições que a função exige, em especial a experiência no setor de telecomunicações e na relação com empresas de porte e complexidade similares à da Oi.

A escolha dos auditores externos é de competência do Conselho de Administração ("CA") da Companhia. Ao Comitê de Auditoria Riscos e Controles, como órgão de assessoramento do CA, cabe recomendar a contratação ou a substituição dos auditores independentes.

Em complemento, conforme a Política de Análise de Integridade de Terceiros da Oi, para apoiar a tomada de decisão destas contratações, buscamos garantir que sejam adotados os mais elevados padrões de integridade e transparência, além da consonância com a legislação vigente. No processo de análise de integridade são realizados itens de verificação, como a (i) análise reputacional; (ii) avaliação de conflito de interesses com base no relacionamento entre as pessoas que serão parte do processo de Auditoria e na Companhia; e (iii) análise de pessoas politicamente expostas entre os sócios.

A Companhia observa, de igual modo, a Política de Conflito de Interesses, que visa assegurar a atuação em conformidade com as diretrizes e orientações sobre situações de conflitos de interesse real, potencial ou aparente, além das definições contidas no Código de Ética e Conduta. As decisões para a escolha de um terceiro são tomadas com base em critérios, exclusivamente, imparciais, sem que haja perda da independência e objetividade.

No melhor conhecimento da Companhia, a Oi está em acordo com as regras de independência para auditores independentes, conforme NBC PA de independência para trabalho de auditoria e revisão aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

PÁGINA: 316 de 353

9.4 Outras informações relevantes

9.4 — Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que não existem outras informações que considere relevantes sobre esta seção.

PÁGINA: 317 de 353

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	337	727	3	8	35
Não-liderança	5731	9080	63	175	595
TOTAL = 16.754	6068	9807	66	183	630

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	19	501	65	514	2	8	1
Não-liderança	167	4764	1123	9263	46	256	25
TOTAL = 16.754	186	5265	1188	9777	48	264	26

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	116	820	174
Não-liderança	4304	9303	2037
TOTAL = 16.754	4420	10123	2211

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	0	1110	0
Não-liderança	159	15485	0
TOTAL = 16.754	159	16595	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	42	169	384	355	160	0
Não-liderança	707	3244	5082	4010	2601	0
TOTAL = 16.754	749	3413	5466	4365	2761	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	72	677	0	0	0
Nordeste	1046	2296	6	22	43
Centro-Oeste	2881	1874	51	136	524
Sudeste	1455	2874	4	14	18
Sul	614	2086	5	11	45
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 16.754	6068	9807	66	183	630

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	8	85	32	618	2	3	1
Nordeste	22	414	269	2444	7	253	4
Centro-Oeste	119	1773	534	3008	27	0	5
Sudeste	26	1556	268	2485	8	8	14
Sul	11	1437	85	1222	4	0	2
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 16.754	186	5265	1188	9777	48	264	26

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	84	539	126
Nordeste	848	2065	500
Centro-Oeste	2427	2627	412
Sudeste	510	3114	741
Sul	551	1778	432
Exterior	0	0	0
TOTAL = 16.754	4420	10123	2211

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 – Descrição dos recursos humanos

b. Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Em 31/12/2023							
Atividade	Norte	Nordeste	Centro- Oeste	Sudeste	Sul	Total	
Atendimento	0	756	0	30	0	786	
Vendas	1.512	1.836	1.134	3.014	2.143	9.639	
Operações	1.203	418	233	4.570	406	6.830	
Administrativo Financeiro	249	768	197	1.550	338	3.102	
Outros	56	75	24	380	29	564	
TOTAL	3.020	3.853	1.588	9.544	2.916	20.921	

c. Índice de rotatividade

2023	
469	%

10.2 Alterações relevantes

10.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou mudanças na sua estrutura organizacional, sendo as principais:

- Significativa simplificação e otimização da estrutura organizacional de gestão, buscando maior agilidade e sinergias para atingir as metas estabelecidas no plano de transformação da Companhia;
- ii. Reformulação da estrutura de vendas do Varejo/Empresarial, com a implantação de uma visão por Value Stream (Massivo, Alto Valor e Empresarial) visando maior foco nos diferentes segmentos de clientes. Também houve a migração para esta estrutura das áreas de Novas Receitas e Estratégia e Experiência do Cliente, além da extinção do canal PAP próprio regional (porta a porta);
- iii. Aumento do escopo da diretoria de Finanças e Relações com Investidores, com a migração de atividades que eram executadas por outras áreas da companhia, buscando maior controle, eficiência nos processos e fluidez na tomada de decisão:
 - a. Centralização dos temas de orçamento na diretoria de Controladoria
 - Migração das áreas de Operação de Tributos Diretos e Indiretos (Jurídico) e Torre CSC (Suporte ao Negócio), além da criação de estrutura dedicada à Governança do Plano de RJ;
- iv. Revisão da estrutura do Oi Soluções, com a junção das áreas de Marketing e Arquitetura de Soluções, além da redução de níveis organizacionais e captura de sinergias entre as diferentes Diretorias, visando uma estrutura mais horizontal e ágil;
- v. Otimizações e eliminação de níveis hierárquicos em diversas áreas buscando maior sinergia e agilidade na tomada de decisões. Como exemplo, destacamos: (a) otimização da estrutura de Compliance, (b) otimização da estrutura de Operações de Rede e SI, (c) otimização da estrutura de Gestão da Base Legada, com a eliminação de um nível hierárquico na Diretoria de Infra Legado, (d) Otimização da estrutura do Jurídico, com eliminação de gerências regionais;
- vi. Extinção da estrutura de Operação e Manutenção de Mobilidade na Diretoria de Gestão da Base Legada após o fim das obrigações do TSA.

PÁGINA: 321 de 353

10.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

Plano de carreira e salários

O plano de cargos e salários da Companhia foi estruturado de acordo com a Metodologia Korn Ferry de avaliação de cargos e visa estabelecer tanto o equilíbrio interno, definindo níveis que agrupam funções de porte, complexidade e impacto no negócio similar, quanto estabelecer parâmetros precisos de comparação com o mercado.

As faixas de remuneração são definidas em função das referências de mercado, com amplitudes (mínimas e máximas) que permitem reconhecer o desempenho dos ocupantes em relação ao valor de mercado da posição.

Os planos e programas de compensação visam garantir a competitividade da remuneração, de forma a viabilizar a atração e retenção de profissionais qualificados, para execução dos objetivos do negócio.

Plano de participação nos lucros

Além da política de salários, a Companhia possui um plano de participação nos resultados que foi instituído em 1999 como forma de incentivo para os colaboradores cumprirem as metas estipuladas pela Companhia e para alinhar os interesses dos colaboradores aos dos acionistas. As regras do programa de participação nos lucros são negociadas com o sindicato através de acordo coletivo específico e o pagamento está atrelado ao atingimento das metas dos indicadores definidos anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia. São considerados indicadores quantitativos de desempenho financeiro e de qualidade da Oi, como Receita, Margem EBITDA, Fluxo de Caixa Operacional, indicador que mede a Qualidade dos serviços prestados e indicador de blindagem da base de clientes de fibra ótica.

b. Política de benefícios

Benefícios médicos, odontológicos e de assistência a empregados

A Companhia tem uma política de benefícios que visa oferecer aos seus empregados programas de assistência médica, odontológica, seguro de vida em grupo, auxílio alimentação entre outros, que somada a remuneração fixa e variável, tornam o pacote de remuneração competitivo e atraente no mercado.

Os custos desses benefícios são compartilhados pelos funcionários e pela Companhia. O programa de auxílio alimentação é implementado de acordo com o Programa de Alimentação do Trabalhador ("PAT").

PÁGINA: 322 de 353

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Oi e Paggo contribuíram com R\$ 112.169.798 para assistência médica/odontológica e R\$65.265.894 para o PAT e cestas básicas.

Formação e treinamento

A Companhia contribui para a qualificação profissional de seus empregados oferecendo treinamento para o desenvolvimento de capacidades organizacionais e técnicas. Aproximadamente 80 mil horas de treinamento foram oferecidas ao longo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, aproximadamente R\$7,8 milhões foram investidos na qualificação e treinamento dos empregados da Companhia.

Planos de previdência privada

Fundação Sistel de Seguridade Social

A Fundação Sistel de Seguridade Social, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade fechada de previdência complementar, de fins previdênciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede em Brasília — Distrito Federal, instituída em novembro de 1977 com o objetivo de administrar planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência oficial aos participantes e seus beneficiários, vinculados às patrocinadoras.

Plano PBS-A

O Plano de Benefícios - Assistidos ou Plano PBS-A, na modalidade de benefício definido, é patrocinado pelas empresas de telefonia que resultaram da privatização da Telebrás, incluindo a Companhia. O Plano PBS_A possui recursos patrimoniais próprios e foi fechado para novos membros em 31 de janeiro de 2000.

Embora o plano não recepcione mais contribuições das Patrocinadoras, uma vez que o plano possui cobertura patrimonial integral em relação aos seus compromissos, desde sua criação em fevereiro de 2000, estas têm responsabilidade total e solidária, sob o resultado atuarial do Plano.

Em 31 de dezembro de 2023, o Plano PBS-A apresentou um superávit acumulado de R\$2.335,4 milhões.

Plano PAMA - PCE

O Plano de Assistência Médica ao Aposentado, ou PAMA, plano de saúde administrado pela Sistel, foi patrocinado pelas empresas de telefonia fixa que resultaram da privatização da Telebrás, incluindo a Companhia. O plano PAMA foi fechado para novas adesões desde fevereiro de 2000, com exceção dos novos beneficiários dos membros e funcionários atuais que estão abrangidos pelo plano PBS-A que ainda não optaram por aderir ao plano PAMA. Em dezembro de 2003, a

PÁGINA: 323 de 353

Companhia em conjunto com as outras patrocinadoras incentivou a migração do plano PAMA para o Plano especial de cobertura, ou PAMA - PCE.

Em outubro de 2015, em cumprimento de determinação judicial, a Sistel transferiu parte do excesso de recursos do plano de benefícios PBS-A, no montante de R\$3.042 milhões, para solvência do PAMA. Do total transferido, R\$2.127 milhões estão relacionados aos planos patrocinados pela Companhia, rateados de forma proporcional a parcela das obrigações do benefício definido. O valor foi estabelecido com base em estudos atuariais elaborados por consultoria externa mediante premissas aderentes à massa de usuários do PAMA, bem como avaliação do crescimento das despesas médicas inerentes a esta massa.

Em 31 de dezembro de 2023, o Plano PAMA apresentou um déficit acumulado de R\$ 376,9 milhões.

Fundação Atlântico de Seguridade Social - FATL

Fundação Atlântico de Seguridade Social é uma entidade de previdência privada sem fins lucrativos que administra planos de previdência para os empregados dos patrocinadores de seus planos.

Plano TCSPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável.

Em 30 de novembro de 2018, data da efetiva incorporação, o Plano de Benefícios TCSPREV incorporou o Plano de Benefícios BrTPREV (CNPB nº 2002.0017-74), tornando-se sucessor universal dos direitos e obrigações deste Plano, assumindo todos os seus ativos e passivos. A citada incorporação foi aprovada pela Portaria PREVIC nº 995, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 208 em 29 de outubro de 2018.

Com o reconhecimento e registro da incorporação, os Participantes e Beneficiários vinculados ao BrTPREV tornam-se, automaticamente, Participantes e Beneficiários do TCSPREV, respeitando-se as categorias dos Beneficiários no dia anterior à data da incorporação.

Os participantes do Plano TCSPREV possuem duas categorias de benefícios: (1) benefícios definidos (complementações, risco e benefício saldado), de modalidade de benefício definido; e (2) benefícios programáveis, de modalidade de contribuição definida. Se o Plano TCSPREV apresentar um déficit em seus ativos, a Companhia será responsável por este déficit. Em 31 de dezembro de 2023, o Plano TCSPREV encontra-se com o equilíbrio técnico ajustado positivo, em decorrência do ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento. Assim, não há necessidade de equacionamento de déficit em 2024.

Plano PBS-Telemar

O Plano PBS-Telemar é um plano de benefício de caráter previdenciário na modalidade benefício definido (CNPB nº 2000.0015-56). A Companhia é responsável por quaisquer déficits incorridos

PÁGINA: 324 de 353

pelo plano PBS-Telemar de acordo com a proporção existente das contribuições que fazemos para este plano e aquelas efetuadas pelos participantes.

Em 31 de dezembro de 2023, o Plano PBS-Telemar apresentou um superávit de R\$ 42,8 milhões que, após o efeito do ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento, resulta num superávit de R\$ 74,2 milhões.

Plano TelemarPrev

O Plano TelemarPrev é um plano de previdência de contribuição variável (CNPB nº 2000.0065-74) aberto para adesões de colaboradores da Companhia. A partir de 02/09/2008, os participantes inscritos no plano têm direito apenas a benefícios na modalidade de contribuição definida.

A Companhia é responsável por qualquer déficit do Plano TelemarPrev na proporção de suas atuais contribuições para o plano e aquelas realizadas pelos participantes, no que couber.

Em 31 de dezembro de 2023, o Plano TelemarPrev apresentou um déficit de R\$ 265 milhões, que, após o efeito do ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento, resulta num superávit de R\$ 333,6 milhões.

Plano PBS-TNC

O Plano PBS-TNC é um plano de benefícios na modalidade de benefício definido (CNPB nº 2000.0013-19). Desde abril de 2004, o Plano PBS-TNC não admite novos membros. A Companhia é responsável por 100% das contribuições vertidas ao Plano. Em 2016 o plano PBS-TNC passou a ser gerido pela FATL.

Em 31 de dezembro de 2023, o Plano PBS-TNC apresentou um superávit acumulado de R\$ 17,9 milhões que, após o efeito do ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento, resulta num superávit de R\$ 23 milhões.

Plano CELPREV

O Plano CELPREV é um plano de benefícios na modalidade de contribuição definida (CNPB nº 2004.0009-29).

Em 31 de dezembro de 2023, o Plano CELPREV apresentou um superávit acumulado de R\$ 809 mil.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Um plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para os executivos (Plano de Outorga de Ações a Executivos) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de

PÁGINA: 325 de 353

abril de 2019. Este plano dos Executivos, tinha como objetivo permitir a outorga de ações visando promover alto engajamento e comprometimento com a realização das metas estratégicas da Companhia, dessa forma garantindo seu alinhamento com os interesses da Companhia e de seus acionistas no médio e longo prazo. Ao mesmo tempo, buscava posicionar competitivamente a remuneração dos executivos em relação ao mercado, com menor consumo do caixa da companhia.

Tendo em vista a realização da última outorga, em dezembro de 2021, deste plano, a Companhia submeteu e aprovou na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2022 um novo Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos baseado em ações com regras distintas do Plano anterior vigente, conforme descrito no Plano de Outorga de Ações a Executivos. Diante do cenário desafiador da implementação do Plano Estratégico de Transformação da Companhia, com o novo pedido de Recuperação Judicial realizado em fevereiro de 2023, o Conselho de Administração, a partir de análises elaboradas pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, suspendeu a implementação de suas Outorgas.

Maiores detalhamentos das principais características e regras de cálculo estão descritos no item "8.4" deste Formulário de Referência.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A razão entre a maior remuneração, conforme detalhado no item "8.15" deste Formulário de Referência, e a mediana da remuneração total realizada aos colaboradores Oi em 2023 é de 131,09.

PÁGINA: 326 de 353

Documento facultativo para o emissor em recuperação judicial não preenchido.

PÁGINA: 327 de 353

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Em 31 de dezembro de 2023, cerca de 10,4% de todos os empregados da Companhia eram associados aos sindicatos de trabalhadores filiados à Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações – FENATTEL, à Federação Interestadual dos trabalhadores e empregados em empresas e prestadoras de serviços de telecomunicações – FITT/LIVRE ou à Federação Interestadual dos Trabalhadores e Pesquisadores em Serviços de Telecomunicações – FITRATELP. Alguns empregados pertencentes a determinadas categorias são filiados a outros sindicatos específicos. A Companhia negocia acordos coletivos de trabalho separados para cada estado da sua área de atuação.

Novos acordos coletivos de trabalho são negociados todos os anos com o sindicato local. Essas negociações são conduzidas sob a supervisão e orientação da Companhia, por um lado, e da FENATTEL, LIVRE ou FITRATELP, do outro lado. Todos os acordos coletivos estão devidamente assinados e homologados pela Companhia e respectivos sindicatos representativos da categoria e estão em plena vigência conforme a data-base da categoria (1º de setembro).

Nunca houve paralisações de trabalhadores na Companhia que tivessem efeito relevante sobre as suas operações.

PÁGINA: 328 de 353

10.5 Outras informações relevantes

10.5 — Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que as informações prestadas no item 10.1.a referem-se aos colaboradores diretos da Oi S.A., bem como duas de suas controladas: Serede e Tahto.

PÁGINA: 329 de 353

11.2 Transações com partes relacionadas

Documento facultativo para o emissor em recuperação judicial não preenchido.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido			
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital	
28/10/2024		Não há	33.928.057.944,64	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
328.544.466		1.577.272	330.121.738	

Tipo Capital	Capital Subscrito			
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital	
28/10/2024		Não há	33.928.057.944,64	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
328.544.466		1.577.272	330.121.738	

Tipo Capital	Capital Integralizado			
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital	
28/10/2024		Não há	33.928.057.944,64	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
328.544.466		1.577.272	330.121.738	

PÁGINA: 331 de 353

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 — Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia é brasileira.

PÁGINA: 332 de 353

Valor mobiliário Debêntures

Identificação do valor mobiliário 13ª Emissão (Emissora: Oi S.A. – Em Recuperação Judicial)

 Data de emissão
 08/08/2024

 Data de vencimento
 30/06/2027

 Quantidade
 902.620.950

Valor nominal global 972.801.993,70 R\$

Saldo Devedor em Aberto 972.801.993,70

Restrição a circulação Sim

Descrição da restriçãoO Debenturista poderá, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, livremente alienar e de qualquer forma transferir as Debêntures de sua titularidade, inclusive por meio de

operação de compra e venda privada e/ou em ambiente de balcão organizado, nos

termos da legislação aplicável ("Alienação Privada").

ConversibilidadeNãoPossibilidade resgateSim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Antecipado Facultativo Total: A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, (i) a amortização extraordinária facultativa das Debêntures limitando-se a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e desde que o saldo devedor das Debêntures após a referida amortização extraordinária facultativa, não seja inferior ao equivalente, em reais, a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares norteamericanos), ou o equivalente em outras moedas

("Amortização Extraordinária Facultativa"); ou (ii) o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures facultativo ("Resgate Antecipado Facultativo").

Não será admitida a realização de resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

Resgate Antecipado Obrigatório Total ou Amortização Extraordinária Obrigatória: Na medida em que haja qualquer Receita Líquida de Venda, conforme definido no PRJ, após o pagamento integral do DIP Emergencial Original Atualizado, a Emissora destinará a Receita Líquida da Venda da UPI ClientCo, a Receita Líquida da Venda da UPI V.Tal, a Receita Líquida da Venda de Ativos e a Receita Líquida da Venda de Imóveis para o pré-pagamento das Debêntures, de forma pro rata, nos termos e condições, observada a ordem de pagamento e regras previstas no Acordo entre Credores e do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado pelos credores concursais em Assembleia Geral de Credores iniciada em 18 de abril de 2024 e finalizada em 19 de abril de 2024 e posteriormente homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, por meio de sentença publicada no Diário Judicial Eletrônico de 29 de maio de 2024 ("Novo PRJ").

O montante em dinheiro decorrente da Receita Líquida da Venda da UPI ClientCo, da Receita Líquida da Venda da UPI V.Tal, da Receita Líquida da Venda de Ativos e/ou da Receita Líquida da Venda de Imóveis deverá ser integralmente destinado para o resgate antecipado obrigatório ou amortização extraordinária obrigatória, conforme o caso, das Debêntures, observado o quanto disposto no Acordo entre Credores, conforme definido na Escritura de Emissão.

Se o montante da Receita Líquida da Venda da UPI ClientCo, da Receita Líquida da Venda da UPI V.Tal, da Receita Líquida da Venda de Ativos e/ou da Receita Líquida da Venda de Imóveis atribuído ao pré-pagamento das Debêntures for suficiente para o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures, nos termos, condições e ordem de pagamento descritos na Escritura de Emissão e no Acordo entre Credores, a Emissora destinará a parte da Receita Líquida da Venda da UPI ClientCo, da Receita Líquida da Venda da UPI V.Tal, da Receita Líquida da Venda de Ativos e/ou da Receita Líquida da Venda de Imóveis atribuída às Debêntures, para o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures, observado o quanto disposto no Acordo entre Credores ("Resgate Antecipado Obrigatório Total").

Se o montante da Receita Líquida da Venda da UPI ClientCo, da Receita Líquida da Venda da UPI V.Tal, da Receita Líquida da Venda de Ativos e/ou da Receita Líquida da Venda de Imóveis atribuído ao pré-pagamento das Debêntures não for suficiente para o Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, nos termos, condições e ordem de pagamento descritos no Acordo entre Credores, a Emissora destinará a parte da Receita Líquida da Venda da UPI ClientCo, da Receita Líquida da Venda da UPI V.Tal, da Receita Líquida da Venda de Ativos e/ou da Receita Líquida da Venda de Imóveis para a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures, abrangendo, proporcionalmente, todas as Debêntures, e observado o limite máximo de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, bem como o quanto disposto no Acordo entre Credores ("Amortização Extraordinária Obrigatória" e, em conjunto com a Amortização Extraordinária Facultativa, o Resgate Antecipado Facultativo e o Resgate Antecipado Obrigatório Total, cada um "Pagamento Antecipado").

PÁGINA: 334 de 353

Características dos valores mobiliários de dívida

Espécie: Com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória. Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios trimestrais pré-fixados correspondentes a 15,99% (quinze inteiros e noventa e nove centésimos por cento) ao ano-base de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos ou 20,06% (vinte inteiros e seis centésimos por cento) ao ano-base de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, sendo 13,04% ao ano pagos em dinheiro e 7,02% ao ano capitalizados no Valor Nominal Unitário na data de vencimento dos juros, nos termos da Cláusula 6.16.2 da Escritura de Emissão, incidentes desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, na forma da Escritura de Emissão.

A remuneração das debêntures será paga conforme o disposto na Cláusula 6.16, 6.17 e 6.18 da Escritura de Emissão, sendo certo que o Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente amortizado, em uma única parcela, na Data de Vencimento, ou seja, 30 de junho de 2027.

Garantias:

- (i) Alienação Fiduciária de ONTs (terminais de rede óptica) da Emissora e respectivos direitos acessórios:
- (ii) Alienação Fiduciária das ações ordinárias representativas da totalidade das ações de emissão da V.Tal, de titularidade da Emissora e da Rio Alto, bem como seus respectivos direitos acessórios;
- (iii) Alienação Fiduciária das ações ordinárias representativas da totalidade das ações de emissão da ClientCo de titularidade da Emissora, bem como seus respectivos direitos acessórios:
- (iv) Alienação Fiduciária de determinados Imóveis;
- (v) Cessão Fiduciária de todos os direitos e montantes, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Emissora, a qualquer tempo, do fluxo de receitas oriundas da venda de determinados Imóveis;
- (vi) Após a alienação da ClientCo a cessão fiduciária de 50% do fluxo de caixa dos recebíveis oriundos dos contratos de prestação de serviços, celebrados de tempos em tempos, da Emissora e/ou suas Afiliadas e seus clientes corporativos;
- (vii) A alienação fiduciária das contas vinculadas, nas quais serão depositados os recursos provenientes das Garantias;
- (viii) ANATEL e PIS/COFINS: cessão fiduciária de direitos e contas vinculadas de acordo com as leis do Brasil, com relação a (a) os proventos líquidos finais devidos à Empresa do procedimento arbitral nº CCI 26470/PFF/RLS iniciado pela Empresa contra a ANATEL, registrado na Câmara de Comércio Internacional (ICC) em 18 de agosto de 2021, após as deduções feitas em conformidade com o Termo de Autocomposição para a Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para o Regime de Autorização em termos e condições materialmente consistentes com o Anexo 3.1.6 do Plano de Reorganização; e (b) os recebíveis devidos à Empresa em conexão com certas reivindicações de PIS/COFINS, que são objeto de (i) o Mandado de Segurança nº 0035134-30.2008.4.01.3400 pendente de julgamento na Primeira Seção do Tribunal Regional Federal da Primeira Região; (ii) o Mandado de Segurança nº 0008588-75.2010.4.02.5101 pendente de julgamento na Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça; e (iii) quaisquer outras ações de repetição de indébito ou ações de indenização que possam ser movidas pela Empresa ou suas Afiliadas em conexão com (i) e (ii); e (c) as contas vinculadas nas quais os proventos em (a) e (b) acima serão depositados.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As deliberações das AGDs dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 50% das Debêntures em circulação, exceto para as alterações referentes à alterações ou exclusão (i) dos Juros Remuneratórios (inclusive alterações em qualquer Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios), (ii) resgate antecipado, (iii) repactuação, (iv) alterações dos itens que dispõem sobre hipóteses de Eventos de Inadimplemento, (v) prazo das Debêntures, (vi) prioridade do pagamento das Debêntures de forma que afete os direitos dos Debenturistas, (vii) Fianças e/ou (viii) dispositivos sobre quórum previstos nesta Escritura, que dependerão da aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

Outras características relevantes

Colocação: a 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora, para colocação privada ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), não sujeita a regulamentação da CVM, nos termos do artigo 8°, inciso IV da Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160")

Novação: os créditos de titularidade dos credores contra as Recuperandas (na qualidade de devedoras principais ou garantidoras de tais créditos), de acordo com o definido no Plano, na Data de Integralização que foram utilizados para integralização das Debêntures, foram considerados novados para todos os fins e efeitos de direito na quando da Homologação do Novo PRJ.

Da Subscrição e integralização das Debêntures: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional e/ou créditos, em uma única data ("Data de Integralização"). Na primeira e única Data de Integralização, as Debêntures serão integralizadas com deságio equivalente a 15,9663866% (quinze vírgula novecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e seis centésimos de milésimo por cento) em relação ao Valor Nominal Unitário, que corresponde à taxa de apoio ("Taxa de Apoio").

As Debêntures serão subscritas com deságio, observada a Taxa de Apoio, sendo certo que o deságio será o mesmo para todas as Debêntures integralizadas na Data de Integralização.

Destinação de Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados (i) prioritariamente, para amortizar ou refinanciar o saldo do DIP Emergencial Original Atualizado, incluindo todos os seus encargos devidos até a data do pagamento, caso existente; e (ii) para investimentos em suas próprias atividades e/ou de suas Afiliadas, em relação ao saldo remanescente após a amortização do saldo do DIP Emergencial Original Atualizado, incluindo todos e quaisquer encargos devidos.

PÁGINA: 336 de 353

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Dado que a Companhia não possui as informações necessárias para a inclusão das informações solicitadas no referido item, indicamos a informação abaixo:

Número de titulares em 31/12/2022 Valor mobiliário - Debêntures Pessoas Físicas - Pulverizado Pessoas Jurídicas - Pulverizado Investidores Institucionais - Pulverizado

PÁGINA: 337 de 353

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações da Companhia são admitidas à negociação no segmento de listagem Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), sob o código (*ticker*) "OIBR3" para as ações ordinárias e "OIBR4" para as ações preferenciais.

As debêntures emitidas pela Companhia foram registradas para distribuição, no mercado primário, por meio do MDA — Módulo de Distribuição de Ativos, sendo liquidada na CETIP. O registro no mercado secundário foi feito junto ao CETIP 21 — Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, sendo as debêntures liquidadas, custodiadas e processadas na CETIP e/ou no Sistema de Negociação da B3, com liquidação e custódia na B3. Em virtude da homologação do novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi, cuja decisão foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 29 de maio de 2024, os valores anteriores de empréstimos e financiamentos contratados pelas sociedades integrantes do Grupo Oi sujeitas à RJ foram novados. Em função disso, e conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a Oi deve envidar os melhores esforços para cancelar os títulos emitidos e existentes anteriores à RJ2, o que inclui as referidas debêntures, que ainda não foram canceladas.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
American Depositary Receipts (ADRs) das ações preferenciais		Estados Unidos	Balcão
Entidade Administradora			
OTC Markets			
Data de admissão	Data de Início listagem		Percentual
23/06/2016	23/06/2016		7,1
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Sim:	Expert market		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Sim:	A proporção de ações preferenciais é de 2 ações preferenciais para 1 ADR preferencial.		
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	The Bank of New York Mellon		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição (Custodiante	
Sim:	Banco do Brasil		

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário	
American Depositary Receipts (ADRs) das ações ordinárias		Estados Unidos	Balcão	
Entidade Administradora				
OTC Markets				
Data de admissão	Data de Início listagem		Percentual	
28/10/2021	28/10/2021	9,3		
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação			
Sim:	Expert market			
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior			
Sim:	A proporção de ações ordinárias é de 5 ações ordinárias para 1 ADR ordinária.			
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário			
Sim:	The Bank of New York Mellon			
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante			
Sim:	Banco do Brasil			

Valor mobiliário Debêntures

Identificação do valor mobiliário 10.000% / 13.500% PIK TOGGLE SENIOR SECURED NOTES DUE 2027

 Data de emissão
 08/08/2024

 Data de vencimento
 30/06/2027

 Quantidade
 600.950.000

Valor nominal global

R\$

3.923.291.664,22

Saldo Devedor em Aberto 3.923.291.664,22

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Facultativo: Companhia poderá resgatar as notes, de tempos em tempos, a qualquer momento e a seu critério, no todo ou em parte, a um preço de resgate igual a 100% do valor principal de tais notes, acrescidas de juros acumulados e não pagos (incluindo um valor em dinheiro igual a todos os Juros PIK acumulados e não pagos devidos até, mas excluindo, a data do resgate). Qualquer resgate das notes pela Companhia estará sujeito a (1) manutenção de pelo menos US\$ 100,0 milhões em valor principal agregado de notes após tal resgate ou (2) ao resgate, pela Companhia, de todo o montante do principal devido e juros (e prêmio, se houver) incidentes sobre as notes, de acordo com a Seção 3.01 da Indenture.

Resgate Antecipado Obrigatório: A Companhia deverá realizar o Resgate Antecipado Obrigatório, observando os termos do Acordo entre Credores, conforme definido no Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores concursais em Assembleia Geral de Credores iniciada em 18 de abril de 2024 e finalizada em 19 de abril de 2024 e posteriormente homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, por meio de sentença publicada no Diário Judicial Eletrônico de 29 de maio de 2024 ("Novo PRJ"), mediante (a) qualquer venda de ativos do Capital Social da V.Tal, detida pela Companhia ou qualquer uma de suas Subsidiárias; (b) qualquer venda de ativos do Capital ClientCo detida pela Companhia; (c) qualquer venda de Ativos de ativos que então constituam a Garantia (exceto ações da V.Tal, ações da ClientCo, garantias imobiliárias ou garantias oriundas de PIS/COFINS) ou as ações de emissão da Oi Soluções S.A. detidas pela Companhia ou qualquer de suas Subsidiárias ou Afiliadas; (d) em qualquer venda de ativos que constituam garantia imobiliárias, a Companhia deverá resgatar 100% das notes em circulação.

Características dos valores mobiliários de dívida

Emissão de Bonds pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial no montante total de USD 600.950.000,00 com taxa de 10% a.a. ou 13,5% a.a. PIK, sendo 7,5% a.a. cash e 6,0% a.a. capitalizados ao principal, pagos trimestralmente, e vencimento em 30 de julho de 2027.

PÁGINA: 341 de 353

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários A Indenture poderá ser alterada, sem consentimento dos Bondholders:

- (1) para sanar qualquer ambiguidade latente, defeito ou inconsistência da Indenture ou para corrigir um erro manifesto, desde que tal ação não afete negativamente os interesses dos Bondholders em qualquer aspecto relevante;
- (2) para assegurar a assunção das obrigações da Companhia ou de qualquer garantidor na forma prevista na Indenture;
- (3) para fornecer notes além ou em substituição a notes em forma certificada; desde que, no entanto, as notes não certificadas sejam emitidos em forma registrada para fins da Seção 163(f) do Código;
- (4) para adicionar garantias ou fornecer segurança aos Bonds ou para confirmar e evidenciar a liberação, rescisão ou cancelamento de qualquer garantia dada para garantir os Bonds quando tal liberação, rescisão ou quitação for permitida pela Indenture e instrumentos de Garantia, conforme aplicável;
- (5) para adicionar novas obrigações ("Covenants") da Companhia em benefício aos Bondholders ou para liberar qualquer direito ou poder conferidos à Companhia na Indenture:
- (6) para cumprir com requisitos da Securities Exchange Comission ("SEC") de forma a efetuar ou manter a qualificação da Indenture de acordo com a TIA; ou
- (7) para comprovar e providenciar a aceitação da nomeação de um agente fiduciário ("Trustee") sucessor com relação aos Bonds.

A Indenture de emissão ("Indenture") poderá ser alterada, com consentimento dos Bondholders, pelo menos, uma maioria do total dos Bonds em circulação nas seguintes hipóteses:

- (1) para alterar a data de vencimento de qualquer pagamento de principal ou qualquer parcela de juros (incluindo quaisquer valores adicionais) dos Bonds;
- (2) para reduzir o valor do principal dos Bonds ou a taxa de juros (incluindo quaisquer montantes adicionais devidos), ou alterar o método de cálculo do principal ou juros pagáveis em qualquer data;
- (3) após o momento em que uma Oferta de Recompra seja requerida, de forma a reduzir o valor da compra ou o preço de compra ou estender a última data de término de recompra ou data de recompra;
- (4) para alterar qualquer local de pagamento onde o principal, prêmio, juros ou Valores Adicionais, se houver, sobre as notas que serão pagos;
- (5) alterar a moeda ou moeda em que o principal, prêmio, se houver, juros ou Valores Adicionais, se houver, sobre as notas que serão pagos;
- (6) prejudicar o direito de qualquer detentor das notas de receber qualquer pagamento principal, prêmio, se houver, ou pagamento de juros (junto com Valores Adicionais, se houver) sobre os Títulos de tal Titular, na ou após o vencimento dos mesmos, ou de instaurar ação para a execução de qualquer pagamento desse tipo;
- (7) reduzir a porcentagem do valor principal das notas em circulação, cujo consentimento dos detentores das notas será necessário para qualquer modificação ou alteração da Indenture ou cujo consentimento dos detentores das notas será necessário para qualquer renúncia ao cumprimento de certas disposições da Indenture ou certos inadimplementos ocasionados e suas consequências previstas na Indenture;
- (8) para modificar ou alterar qualquer disposição da Indenture que afete a classificação dos Bonds ou de qualquer garantia de maneira adversa aos Bondholders;
- (9) para fazer qualquer alteração em qualquer garantia prevista na Indenture que possa afetar adversamente materialmente os Bondholders;
- (10) modificar, alterar, emendar ou renunciar a qualquer disposição nesta Seção 9.02 da Indenture; ou
- (11) modificar, alterar, emendar ou renunciar a qualquer disposição na cláusula (2)-(6) da Seção 4.24 ou Seção 4.27 da Indenture; ou
- (12) modificar, alterar, emendar ou renunciar à definição e "Venda de Direitos de Preferência Permitidos", qualquer disposição na Seção 4.02(2)(v) ou Seção 4.16(1)(iii) da Indenture:

Outras características relevantes

Garantias:

- (i) Alienação Fiduciária de ONTs (terminais de rede óptica) da Emissora e respectivos direitos acessórios;
- (ii) Alienação Fiduciária das ações ordinárias representativas da totalidade das ações de emissão da V.Tal, de titularidade da Emissora e da Rio Alto, bem como seus respectivos direitos acessórios;
- (iii) Alienação Fiduciária das ações ordinárias representativas da totalidade das ações de emissão da ClientCo de titularidade da Emissora, bem como seus respectivos direitos acessórios:
- (iv) Alienação Fiduciária de determinados Imóveis;
- (v) Cessão Fiduciária de todos os direitos e montantes, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Emissora, a qualquer tempo, do fluxo de receitas oriundas da venda de determinados Imóveis:
- (vi) Após a alienação da ClientCo a cessão fiduciária de 50% do fluxo de caixa dos recebíveis oriundos dos contratos de prestação de serviços, celebrados de tempos em tempos, da Emissora e/ou suas Afiliadas e seus clientes corporativos;
- (vii) A alienação fiduciária das contas vinculadas, nas quais serão depositados os recursos provenientes das Garantias;

(viii) ANATEL e PIS/COFINS: cessão fiduciária de direitos e contas vinculadas de acordo com as leis do Brasil, com relação a (a) os proventos líquidos finais devidos à Empresa do procedimento arbitral nº CCI 26470/PFF/RLS iniciado pela Empresa contra a ANATEL, registrado na Câmara de Comércio Internacional (ICC) em 18 de agosto de 2021, após as deduções feitas em conformidade com o Termo de Autocomposição para a Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para o Regime de Autorização em termos e condições materialmente consistentes com o Anexo 3.1.6 do Plano de Reorganização; e (b) os recebíveis devidos à Empresa em conexão com certas reivindicações de PIS/COFINS, que são objeto de (i) o Mandado de Segurança nº 0035134-30.2008.4.01.3400 pendente de julgamento na Primeira Seção do Tribunal Regional Federal da Primeira Região; (ii) o Mandado de Segurança nº 0008588-75.2010.4.02.5101 pendente de julgamento na Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça; e (iii) quaisquer outras ações de repetição de indébito ou ações de indenização que possam ser movidas pela Empresa ou suas Afiliadas em conexão com (i) e (ii); e (c) as contas vinculadas nas quais os proventos em (a) e (b) acima serão depositados.

Como não há opção de listar os Bonds no campo "Valor Mobiliário", a Companhia optou por indicar os títulos como "debêntures" por entender tratar-se de instrumento de dívida similar.

Valor mobiliário Debêntures

Identificação do valor mobiliário 8.50% PIK SUBORDINATED SECURED NOTES DUE 2028

 Data de emissão
 08/08/2024

 Data de vencimento
 31/12/2028

 Quantidade
 1.334.862.657

Valor nominal global

R\$

8.679.622.747,49

Saldo Devedor em Aberto 8.679.622.747,49

Possibilidade resgate Sim

PÁGINA: 343 de 353

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Facultativo: Companhia poderá resgatar as notes, de tempos em tempos, a qualquer momento e a seu critério, no todo ou em parte, a um preço de resgate igual a 100% do valor principal de tais notes, acrescidas de juros acumulados e não pagos (incluindo um valor em dinheiro igual a todos os Juros PIK acumulados e não pagos devidos até, mas excluindo, a data do resgate). Qualquer resgate das notes pela Companhia estará sujeito a (1) manutenção de pelo menos US\$ 100,0 milhões em valor principal agregado de notes após tal resgate ou (2) ao resgate, pela Companhia, de todo o montante do principal devido e juros (e prêmio, se houver) incidentes sobre as notes, de acordo com a Seção 3.01 da Indenture e nenhum resgate de Notas da Série B poderá ocorrer a menos que e até que as Notas da Série A tenham sido (ou sejam simultaneamente) pagas integralmente e não estejam mais pendentes. Resgate Antecipado Obrigatório: A Companhia deverá realizar o Resgate Antecipado Obrigatório, observando os termos do Acordo entre Credores, conforme definido no Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores concursais em Assembleia Geral de Credores iniciada em 18 de abril de 2024 e finalizada em 19 de abril de 2024 e posteriormente homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, por meio de sentença publicada no Diário Judicial Eletrônico de 29 de maio de 2024 ("Novo PRJ"), mediante (a) qualquer venda de ativos do Capital Social da V.Tal, detida pela Companhia ou qualquer uma de suas Subsidiárias;)(b) qualquer venda de Ativos do Capital ClientCo detida pela Companhia; (c) qualquer venda de ativos de ativos que então constituam garantia (exceto ações da V.Tal, ações da ClientCo, garantias imobiliárias ou garantias oriundas de PIS/COFINS) ou as ações de emissão da Oi Soluções S.A. detidas pela Companhia ou qualquer de suas Subsidiárias ou Afiliadas; (d) em qualquer venda de ativos que constituam garantia imobiliárias, a Companhia deverá resgatar 100% das notes em circulação.

Características dos valores mobiliários de dívida

Emissão de Bonds pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial no montante total de USD 1.334.862.657,00 sendo a Série A no valor de USD 889,908,438.00 e a Série B no valor de USD 444,954,219.00, com taxa de 8,50 % a.a. PIK, capitalizados semestralmente, e vencimento em 31 de dezembro de 2028, podendo a Serie B ser prorrogada para 31 de dezembro de 2030.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários A Indenture poderá ser alterada, sem consentimento dos Bondholders:

- (1) para sanar qualquer ambiguidade latente, defeito ou inconsistência da Indenture ou para corrigir um erro manifesto, desde que tal ação não afete negativamente os interesses dos Bondholders em qualquer aspecto relevante;
- (2) para assegurar a assunção das obrigações da Companhia ou de qualquer garantidor na forma prevista na Indenture;
- (3) para fornecer notes além ou em substituição a notes em forma certificada; desde que, no entanto, as notes não certificadas sejam emitidos em forma registrada para fins da Seção 163(f) do Código;
- (4) para adicionar garantias ou fornecer segurança aos Bonds ou para confirmar e evidenciar a liberação, rescisão ou cancelamento de qualquer garantia dada para garantir os Bonds quando tal liberação, rescisão ou quitação for permitida pela Indenture e instrumentos de Garantia, conforme aplicável;
- (5) para adicionar novas obrigações ("Covenants") da Companhia em benefício aos Bondholders ou para liberar qualquer direito ou poder conferidos à Companhia na Indenture:
- (6) para cumprir com requisitos da Securities Exchange Comission ("SEC") de forma a efetuar ou manter a qualificação da Indenture de acordo com a TIA; ou
- (7) para comprovar e providenciar a aceitação da nomeação de um agente fiduciário ("Trustee") sucessor com relação aos Bonds.

A Indenture de emissão ("Indenture") poderá ser alterada, com consentimento dos Bondholders, pelo menos, uma maioria do total dos Bonds em circulação nas seguintes hipóteses:

- (1) para alterar a data de vencimento de qualquer pagamento de principal ou qualquer parcela de juros (incluindo quaisquer valores adicionais) dos Bonds;
- (2) para reduzir o valor do principal dos Bonds ou a taxa de juros (incluindo quaisquer montantes adicionais devidos), ou alterar o método de cálculo do principal ou juros pagáveis em qualquer data;
- (3) após o momento em que uma Oferta de Recompra seja requerida, de forma a reduzir o valor da compra ou o preço de compra ou estender a última data de término de recompra ou data de recompra;
- (4) para alterar qualquer local de pagamento onde o principal, prêmio, juros ou Valores Adicionais, se houver, sobre as notas que serão pagos;
- (5) alterar a moeda ou moeda em que o principal, prêmio, se houver, juros ou Valores Adicionais, se houver, sobre as notas que serão pagos;
- (6) prejudicar o direito de qualquer detentor das notas de receber qualquer pagamento principal, prêmio, se houver, ou pagamento de juros (junto com Valores Adicionais, se houver) sobre os Títulos de tal Titular, na ou após o vencimento dos mesmos, ou de instaurar ação para a execução de qualquer pagamento desse tipo;
- (7) reduzir a porcentagem do valor principal das notas em circulação, cujo consentimento dos detentores das notas será necessário para qualquer modificação ou alteração da Indenture ou cujo consentimento dos detentores das notas será necessário para qualquer renúncia ao cumprimento de certas disposições da Indenture ou certos inadimplementos ocasionados e suas consequências previstas na Indenture;
- (8) para modificar ou alterar qualquer disposição da Indenture que afete a classificação dos Bonds ou de qualquer garantia de maneira adversa aos Bondholders;
- (9) para fazer qualquer alteração em qualquer garantia prevista na Indenture que possa afetar adversamente materialmente os Bondholders;
- (10) modificar, alterar, emendar ou renunciar a qualquer disposição nesta Seção 9.02 da Indenture; ou
- (11) modificar, alterar, emendar ou renunciar a qualquer disposição na cláusula (2)-(6) da Seção 4.24 ou Seção 4.27 da Indenture; ou
- (12) modificar, alterar, emendar ou renunciar à definição e "Venda de Direitos de Preferência Permitidos", qualquer disposição na Seção 4.02(2)(v) ou Seção 4.16(1)(iii) da Indenture:

Outras características relevantes

Garantias:

- (i) Alienação Fiduciária de ONTs (terminais de rede óptica) da Emissora e respectivos direitos acessórios;
- (ii) Alienação Fiduciária das ações ordinárias representativas da totalidade das ações de emissão da V.Tal, de titularidade da Emissora e da Rio Alto, bem como seus respectivos direitos acessórios;
- (iii) Alienação Fiduciária das ações ordinárias representativas da totalidade das ações de emissão da ClientCo de titularidade da Emissora, bem como seus respectivos direitos acessórios:
- (iv) Alienação Fiduciária de determinados Imóveis;
- (v) Cessão Fiduciária de todos os direitos e montantes, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Emissora, a qualquer tempo, do fluxo de receitas oriundas da venda de determinados Imóveis:
- (vi) Após a alienação da ClientCo a cessão fiduciária de 50% do fluxo de caixa dos recebíveis oriundos dos contratos de prestação de serviços, celebrados de tempos em tempos, da Emissora e/ou suas Afiliadas e seus clientes corporativos;
- (vii) A alienação fiduciária das contas vinculadas, nas quais serão depositados os recursos provenientes das Garantias;

(viii) ANATEL e PIS/COFINS: cessão fiduciária de direitos e contas vinculadas de acordo com as leis do Brasil, com relação a (a) os proventos líquidos finais devidos à Empresa do procedimento arbitral nº CCI 26470/PFF/RLS iniciado pela Empresa contra a ANATEL, registrado na Câmara de Comércio Internacional (ICC) em 18 de agosto de 2021, após as deduções feitas em conformidade com o Termo de Autocomposição para a Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para o Regime de Autorização em termos e condições materialmente consistentes com o Anexo 3.1.6 do Plano de Reorganização; e (b) os recebíveis devidos à Empresa em conexão com certas reivindicações de PIS/COFINS, que são objeto de (i) o Mandado de Segurança nº 0035134-30.2008.4.01.3400 pendente de julgamento na Primeira Seção do Tribunal Regional Federal da Primeira Região; (ii) o Mandado de Segurança nº 0008588-75.2010.4.02.5101 pendente de julgamento na Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça; e (iii) quaisquer outras ações de repetição de indébito ou ações de indenização que possam ser movidas pela Empresa ou suas Afiliadas em conexão com (i) e (ii); e (c) as contas vinculadas nas quais os proventos em (a) e (b) acima serão depositados.

Como não há opção de listar os Bonds no campo "Valor Mobiliário", a Companhia optou por indicar os títulos como "debêntures" por entender tratar-se de instrumento de dívida similar.

Valor mobiliário Debêntures

Identificação do valor mobiliário 8.750% Senior Secured Notes due 2026

 Data de emissão
 30/07/2021

 Data de vencimento
 30/07/2026

Quantidade 0

Valor nominal global

R\$

52.529.280,90

Saldo Devedor em Aberto 54.919.776,66

Restrição a circulação SIm

Descrição da restrição As Notes não foram e nem serão registradas sob o U.S. Securities Act of 1933 dos

Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), e só foram ofertadas a investidores residentes e domiciliados em países que não àquele, conforme previsão do Regulation S do Securities Act. As Notes não foram nem serão registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários e não poderão ser ofertadas ou vendidas no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública ou uma distribuição

não autorizada, nos termos da legislação e regulamentação brasileiras.

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Facultativo: A qualquer momento e de tempos em tempos em ou após 30 de julho de 2024, a Emissora poderá resgatar as Notes, no todo ou em parte, a um preço de resgate igual ao percentual do valor principal estabelecido na Indenture, acrescido de juros acumulados e não pagos, se houver, nas Notes resgatadas, até (mas não incluindo) a data de resgate, se resgatada durante o período de 12 (doze) meses com início em 30 de julho de qualquer ano estabelecido conforme abaixo destacado. Preço do período de Resgate:

2024 - 104,375% 2025 - 102,188%

A qualquer momento e de tempos em tempos antes de 30 de julho de 2024, a Emissora poderá resgatar as Notes, no todo ou em parte, a um preço de resgate igual a 100% do valor principal das Notes acrescido do Prêmio Aplicável, conforme definido na Indenture, e acrescido de juros acumulados e não pagos, se houver, sobre as Notes resgatadas, até (mas não incluindo) a data de resgate.

Nenhuma Note no valor principal ou inferior à US\$ 100.000 no valor principal ou menos será resgatada parcialmente. Se qualquer Note tiver que ser parcialmente resgatada, o aviso de resgate relacionado a essa Note indicará a parte do valor principal a ser resgatado. Uma nova Note com o valor principal igual à parcela não resgatada será emitida após o cancelamento da Note original. Na data de resgate e após essa data, os juros deixarão de ser acumulados sobre as Notes ou partes delas solicitadas para resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Emissão de Bonds pela Oi Móvel no montante total de USD 880.000.000,00, com garantia real e fidejussória, com juros remuneratórios semestrais de 8.750% ao ano e vencimento em 30 de julho de 2026.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários As condições para fins de alteração na Indenture, com e sem o consentimento dos Detentores de Notes estão previstas nas Sections 9.01 e 9.02 da Indenture.

Outras características relevantes

Como não há opção de listar os Bonds no campo "Valor Mobiliário", a Companhia optou por indicar os títulos como "debêntures" por entender tratar-se de instrumento de dívida similar.

Os recursos líquidos obtidos com a Emissão foram utilizados para o pagamento das debêntures da 1ª emissão da Oi Móvel, com vencimento em janeiro de 2022 e valor principal de R\$2,5 bilhões (incluindo juros e encargos), em 30 de julho de 2021. Em 13 de abril de 2022, a Emissora informou que, em função da definição da data de fechamento da operação de alienação da UPI Ativos Móveis, prevista no Plano, conforme definido acima, deu início à oferta pública para aquisição em dinheiro ("Oferta Pública de Aquisição") de até 100% das "Notes" com Garantia Sênior com vencimento em 2026 (Notes Oi Móvel"), em cumprimento às obrigações dispostas na Cláusula 4.07 da Indenture.

Em 20 de abril de 2022 ocorreu o encerramento da Oferta Pública de Aquisição, com a adesão de 98,71% do total das Notes em circulação.

Em 26 de abril de 2022 ocorreu a liquidação da Oferta Pública de Aquisição das Notes ("Data de Pagamento da Oferta Pública de Aquisição"). Os titulares das Notes, que foram validamente ofertadas (e cujas ofertas não foram validamente retiradas) até o encerramento da Oferta Pública receberam US\$ 1.029,17 para cada US\$ 1.000 de valor de principal das Notes validamente ofertadas (e cujas ofertas não foram validamente retiradas) e aceitas para recompra, acrescida dos juros acumulados e não pagos, se houver, sobre as Notes aceitas para recompra, desde (e incluindo) a última data de pagamento de juros anterior à Data de Pagamento da Oferta Pública de Aquisição até, mas não incluindo, a Data de Pagamento da Oferta Pública de Aquisição.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

- 12.8. Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais
- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais.

PÁGINA: 348 de 353

12.9 Outras informações relevantes

12.9 - Outras informações relevantes

Novo Grupamento de Ações

Os acionistas da Oi aprovaram nova proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia ("Novo Grupamento") na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10 de maio de 2024 ("AGOE") para, dentre outros objetivos, auxiliar na redução da volatilidade na cotação e cumprir com o Ofício 1134/2023-SLS, enviado em 27 de setembro de 2023 pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão. Também foi aprovada na AGOE a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Oi para refletir as alterações na quantidade de ações de emissão da Companhia decorrentes do Novo Grupamento. O capital social passou a ser representado por 66.030.374 ações, sendo 64.453.102 ordinárias e 1.577.272 preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal de emissão.

O Novo Grupamento foi realizado na proporção de 10:1, de forma que cada lote de 10 (dez) ações de cada espécie passará a ser negociado de forma grupada, em uma única ação da mesma espécie, a partir de 17 de junho de 2024.

As ações de emissão da Companhia negociadas na forma de American Depositary Shares ("ADSs") não foram objeto do Novo Grupamento, de forma que as paridades dos ADSs com as ações locais sofreram um ajuste, visando a manutenção do total de ADSs. Como consequência, cada ação ordinária passou a representar 20 (vinte) ADSs ON (1 ON: 20 ADSs ON), enquanto uma ação preferencial passou a ser equivalente a 100 (cem) ADSs PN (1 PN: 100 ADSs PN).

Grupamento de Ações 2022

Os acionistas da Oi aprovaram a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia ("Grupamento") na Assembleia Geral Extraordinária de 1º de dezembro de 2022 ("AGE"). Também foi aprovada na AGE a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Oi para refletir as alterações na quantidade de ações de emissão da Companhia decorrentes do Grupamento. O capital social passou a ser representado por 660.303.745 ações, sendo 644.531.021 ordinárias e 15.772.724 preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal de emissão.

O Grupamento foi realizado na proporção de 10:1, de forma que cada lote de 10 (dez) ações de cada espécie passou a ser negociado de forma grupada, em uma única ação da mesma espécie, a partir de 9 de janeiro de 2023. O Grupamento de ações eliminou acionistas com menos de 10 ações, em maior parte acionistas inativos, originalmente detentores de antigas ações da Telebrás.

As ações de emissão da Companhia negociadas na forma de American Depositary Shares ("ADSs") não foram objeto do Grupamento, de forma que as paridades dos ADSs com as ações locais sofreram um ajuste, visando a manutenção do total de ADSs. Como consequência, cada ação ordinária passou a representar 2 (duas) ADSs ON (1 ON: 2 ADSs ON), enquanto uma ação preferencial passou a ser equivalente a 10 (dez) ADSs PN (1 PN: 10 ADSs PN).

PÁGINA: 349 de 353

12.9 Outras informações relevantes

Deslistagem da NYSE

Os ADR's – *American Depositary Receipts* representativos de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia estão sendo negociados no mercado de balcão nos Estados Unidos.

As providências para retirada de seus ADR's representativos de ações ordinárias da NYSE – "*New York Stock Exchange* tiveram início em 30 de setembro de 2021, quando o Conselho de Administração da Oi aprovou a retirada voluntária dessas ADR's, passando a manter um programa de ADR's de Nível 1. Para tanto, em 15 de outubro de 2021, a Companhia protocolou o Formulário 25F perante a *U.S Securities and Exchange Comission* ("SEC").

Em 16 de novembro de 2021, a Companhia protocolou o Formulário 15F perante a SEC para cancelar o registro e encerrar as suas obrigações de divulgação nos termos da *U.S. Securities Exchange Act of* 1934 dos Estados Unidos ("Obrigações de Divulgação"). Imediatamente após o protocolo do Formulário 15F, as Obrigações de Divulgação da Companhia foram suspensas, dando início ao prazo de 90 (noventa) dias para que o cancelamento do registro se tornasse efetivo.

Em 14 de fevereiro de 2022, tornou-se efetivo o cancelamento do registro da Companhia perante a SEC. Nessa oportunidade, a Companhia esclareceu, ainda, (i) que o cancelamento do registro da Oi na SEC não impacta a listagem das ações da Companhia na B3, mantendo-se a Oi sujeita às obrigações de divulgação aplicáveis nos termos da legislação e regulamentação brasileiras; e (ii) que continuará divulgando seus reportes periódicos, resultados anuais e intermediários, e comunicações conforme exigido pela legislação e regulação aplicáveis em seu "website" de relações com investidores (ri.oi.com.br), inclusive em inglês.

O cancelamento do registro da Companhia na SEC representa o cumprimento de mais uma importante etapa do Plano de Transformação da Oi, de simplificação da estrutura operacional e readequação de sua base de custos.

PÁGINA: 350 de 353

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Marcelo Jose Milliet	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Registrado	

13 - Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

13.1 - Declaração do Diretor Presidente

Marcelo José Milliet, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº. 8.883.424-4 expedida pela SSP SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 038.613.428-63, com endereço comercial à Rua Jangadeiros nº 48, 7º andar, Ipanema, CEP 22420- 010, na qualidade de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade por ações, com sede no Rio de Janeiro (RJ), na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43 ("Companhia"), declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Resolução CVM
 nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.